



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020-FMS

LICITAÇÃO DE MENOR PREÇO GLOBAL DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, Ceará, nomeada pela Portaria nº. 01042020/01, de 01 de abril de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Manoel Roberto de Paula Junior - Presidente, José Cleiton Araújo e Isaac Emerson Freitas Nascimento - Membros, torna público que às **09hs do dia 01 de Setembro de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua 07 de Setembro, nº 34, Bairro Centro, Bela Cruz, Ceará, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura dos documentos de "Habilitação" e as "Propostas de Preços" da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário, observadas as normas e condições do presente Edital e seus Anexos, mediante as condições estabelecido no presente instrumento convocatório que se subordina às Leis Federais nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

COMPÕEM ESTE EDITAL OS DOCUMENTOS:

- Anexo I - Projeto Básico;
- Anexo II - Modelo de apresentação de Carta-Proposta;
- Anexo III - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- Anexo IV - Minuta de Contrato;
- Anexo V - Modelo de Ficha de dados do Representante Legal;
- Anexo VI - Modelo de declaração de visita ao local da obra.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, elas terão o significado determinado a seguir:

- a) Projeto Básico/Especificação/Itens-Lotes Definidos/Orcamento Básico.
- b) Contratante/Compradora/Prefeitura - Governo Municipal de Bela Cruz;
- c) Proponente/Concorrente/Licitante - Empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- d) Contratada/Fornecedora - Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o contrato;
- e) C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz - Comissão;
- f) Fiscalização - órgão ou preposto (s) da contratante devidamente credenciado (s) para a realização da fiscalização do objeto desta licitação;

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO:

1.1 A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, de acordo com o Projeto Básico, parte integrante deste edital. O



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor estimado para o processo é de **R\$ 374.175,64 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução dos serviços de obras e engenharia como tal devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou em similar em seu País de origem e que satisfaça a todas as exigências do presente edital de Tomada de Preços, de acordo com os anexos relacionados, devidamente cadastrada junto ao Setor de Cadastro deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas de preços, observada a necessária qualificação, na forma estabelecida no § 2º, do art. 22, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2. As licitantes poderão adquirir o Edital gratuitamente por meio magnético na CPL, pela internet no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou pelo e-mail licitacao@belacruz.ce.gov.br. Caso as licitantes optem pela aquisição do Edital em meio magnético deverão fornecer 01 (um) CD virgem ou pendrive.

2.3 - Serão garantidos às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu Capítulo V – Do Acesso aos Mercados/Das Aquisições Públicas.

2.4 - Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido do Anexo III - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deste Edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado.

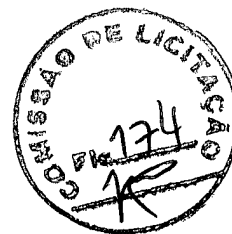
2.5 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - A Habilitação, em 01 (uma) via e as Propostas de Preços, em 01 (duas) via, deverão ser entregues impressa, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-FMS
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob nº.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2. É obrigatória a assinatura de quem de direito da Proponente na Habilitação e Proposta de Preços.

3.3. Os documentos de habilitação e as propostas de preços poderão ser apresentados por preposto do licitante com poderes de representação legal, em separado dos envelopes, através do contrato social, procuração pública ou particular com firma reconhecida do outorgante, acompanhados, respectivamente, da cédula de identidade do diretor ou sócio da empresa, do procurador ou do representante, devendo ser apresentado em via original ou por cópia autenticada em cartório à Comissão Permanente de Licitações, que os examinará no início da sessão.

3.3.1. A ausência de procuração não implicará a inabilitação do licitante, mas impedirá o representante de pronunciar-se em seu nome, a não ser que se trate de um de seus dirigentes que devidamente comprove tal condição.

3.3.2. Qualquer pessoa poderá entregar a Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.4. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - Para habilitar-se a esta licitação, as empresas deverão apresentar, em uma única via, na ordem em que estão listados neste Edital, com todas as folhas numeradas e rubricadas, previamente arrolados, no envelope nº 01 e em um só volume, os documentos abaixo relacionados:

4.2.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Certificado de Registro Cadastral** atualizado, junto ao Município de Bela Cruz, Ceará;
- b) **Identidade do representante legal;**
- c) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- d) **Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social** acompanhado de todos os aditivos ou **Último Aditivo Consolidado**, se houver devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4.2.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual - CGF**, se contribuinte do ICMS;
- c) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipais** relativo ao domicílio sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Pública **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou da sede do licitante;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



d.1) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Conjunta Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991.

d.2) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual.

d.3) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal.

d.4) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.

- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

4.2.2.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da CPL, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.2.2.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.2.2.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Comissão Permanente de Licitação convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **Prova de inscrição ou registro** da licitante e de seu(s) responsáveis técnico(s) correlatos ao objeto, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da sede da licitante;
- b) **Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s)** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior, reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de **Certidão de Acervo Técnico** que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) No caso de o profissional detentor da **Certidão de Acervo Técnico** não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:
- c.1) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - c.2) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social ou Último Aditivo Consolidado;
 - c.3) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- d) **Declaração de visita ao local da obra** emitido pela PROPONENTE, de que está visitou o local onde serão executadas as obras, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos. **(ANEXO VI - Modelo de declaração de visita ao local da obra);**
- e) Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar declaração formal assinada pelo PROPONENTE sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Contratante;
- f) **Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea** por nenhum órgão da Administração Pública, emitida pela licitante;
- g) **Declaração da licitante**, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz;
- h) **Declaração expressa do responsável legal** da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação.

4.2.4 - DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO - FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante;
 - b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encenados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;
- b.1) O índice que comprovará a boa situação da empresa será o seguinte:
- Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{ELP}) \text{ ou } (\text{PNC})}$$



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Onde: AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo
PNC é o Passivo não circulante

- c) Comprovação do capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. (Art. 31, §§ 2º e 3º da lei nº 8.666/93);
- d) A Comissão Permanente de licitação se utilizará dos documentos já exigíveis no item 4.2.4.b) para verificar a comprovação do item 4.2.4.c).

4.2.5 - DEMAIS EXIGÊNCIAS

- a) **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.
- b) **Certidão Específica expedida pela Junta Comercial** da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame.

4.3 - A licitante que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório sendo-lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de validade de sua apresentação, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.5 - A Licitante deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame, conforme **Anexo V - Modelo de Ficha de Dados do Representante Legal**. A ausência dessa ficha não o tornará inabilitado.

4.6. Não serão aceitos Certidões de Acervo Técnico ou Atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.7. Quando a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, está deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA.

5. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas, *assinada na última folha*, pelo representante legal e pelo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório, em envelope lacrado no qual se identifiquem externamente no envelope "B" os seguintes dizeres:

ENVELOPE "B" - PROPOSTAS DE PREÇOS

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-FMS
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)
CNPJ sob n.º.**

5.1.1. Além dos quesitos acima, as propostas deverão conter os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexo I - Projeto Básico;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da proposta, que será, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) Prazo de execução dos serviços que não poderá ser superior ao Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviços.

5.1.2. A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a sua especificação, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

5.1.2.1. Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;

5.1.2.2. Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.1.2.3. Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços;

5.1.2.4. Cronogramas Físico-Financeiros, compatível com o prazo de execução dos serviços.

5.2. Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

5.3. Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

5.4. Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

5.4.1. materiais, equipamentos e mão-de-obra;

5.4.2. carga, transporte, descarga e montagem;

5.4.3. encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

5.4.4. tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

5.4.5. seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

5.5. O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.6. O Anexo I, Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronogramas Físico-Financeiros, servirá como orientação, sendo de responsabilidade do licitante o levantamento dos quantitativos em função do projeto.

6. DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1- A presente licitação, seu processamento e todos os atos dela decorrentes, reger-se-ão pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Os trabalhos da reunião para recebimento dos documentos e abertura das propostas obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

- a) Inicialmente no horário marcado, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Propostas de Preços. Todo o processo de recebimento e abertura da documentação e propostas deverá ser acompanhado por parte dos licitantes;
- b) Compete à C.P.L. do Município, avaliar o mérito a autenticidade dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade de cada proponente;
- c) Toda a documentação será após analisada por toda a C.P.L, submetida a análise de uma comissão de representantes eleitos pelos licitantes, se assim for combinado entre as partes;
- d) Analisada a documentação, o julgamento da Comissão será divulgado através de publicação em jornal diário de grande circulação o resultado da habilitação poderá ser proferido em outra sessão, a critério da Comissão. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recursos ou no caso renúncia de direito recursal, a Comissão procederá na mesma ou em outra reunião, a abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados;
- e) As propostas de preços serão abertas na presença dos licitantes interessados, sendo, no entanto, o resultado do julgamento divulgado somente após os trabalhos de análises das mesmas;
- f) Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificação às propostas, depois de apresentadas;
- g) Após o final da reunião será lavrada Ata circunstanciada a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes;
- h) Qualquer tentativa, por parte de um licitante, de procurar influenciar à C.P.L no processo de julgamento e decisões de adjudicação resultará na rejeição de sua proposta;
- i) Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura das Propostas;
- j) A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;
- k) A não Habilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;
- l) Declarado encerrado pela C.P.L o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, não mais será aceita a participação de licitantes retardatários.

7. DO JULGAMENTO

DA HABILITAÇÃO

7.1- Serão habilitados, os licitantes que cumprirem todas as exigências estabelecidas no item Habilitação, deste Edital.

7.2 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo de fato superveniente e aceito pela C.P.L.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.3- O julgamento das propostas será feito por **Menor Preço Global** e ocorrerá da seguinte forma:

- a) A Comissão Permanente de Licitação rejeitará as Propostas que:
- ✓ Não estejam de acordo com as condições deste Edital;
 - ✓ Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - ✓ Apresentem preços unitários irrisórios, simbólicos e/ou de valor zero;
 - ✓ Apresentem cotação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
 - ✓ Apresentem folhas soltas, montagem reprográfica, rasuras, emendas, entrelinhas ou defeitos gráficos que dificultem ou impossibilitem a leitura do texto, planilha ou mapa;
 - ✓ Que tiverem o preço global superior ao orçamento estimado do Município.

Obs.: Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração. Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

7.3.1 - No caso de erros nas multiplicações ou nos totais parciais e globais do orçamento, a Comissão fará as devidas correções, considerando sempre como corretas as quantidades e preços unitários expressos na proposta de preços. O preço global a ser obtido pela Comissão será o novo preço obtido do somatório dos serviços dos quantitativos pelos preços unitários, mais as verbas, existentes no orçamento.

7.3.2- A Comissão poderá declarar simbólico ou irrisório um dado preço de oferta, desde que encontre evidência bastante para sustentar sua tese na incompatibilidade da proposta com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.3.3 - Caso se verifique na proposta a ocorrência de itens com preços unitários superiores aos estimados pela contratante, a licitante deverá apresentar relatório técnico circunstanciado justificando os preços unitários ofertados.

7.3.3.1. - Caso as justificativas apresentadas pela licitante não sejam acatadas pelo Setor de Engenharia, a proposta da mesma será desclassificada.

7.3.4 - A empresa deverá apresentar o mesmo preço unitário para serviços iguais. Caso a empresa apresente preços unitários diferentes, a CPL fará a correção, considerando o menor dos preços unitários apresentados para os serviços iguais, não se constituindo, de forma alguma, motivo para desclassificação.

7.3.5 - Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.3.6 - Atendidas as condições estabelecidas neste Edital, será considerado vencedor o licitante cuja proposta resultar no **Menor Preço Global**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3.7 - Havendo igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

7.4. Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME ou EPP, a CPL procederá de acordo com os subitens a seguir:

7.4.1. Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, **devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela CPL, para exercer mencionado direito.**

7.4.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

7.4.3. Para efeito do disposto no subitem 7.4.1, ocorrendo empate, a CPL procederá da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.

b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.4.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em Ata.

7.4.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 7.4.3, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da CPL. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

8. DA ADJUDICAÇÃO, DA FONTE DE RECURSOS, DOS PRAZOS E DO PAGAMENTO

8.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o Contratante, com a interveniência da Secretaria de Saúde. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

8.2. Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, antes da assinatura do Contrato, obriga-se a Proponente a:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.3 - Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços correrão à conta da Dotação Orçamentária:

0502 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0019.1.004 - Const. Ref. e Ampliação da Rede Unidades de Saúde no Município - Atenção Básica - Elemento de Despesas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

8.4 - O prazo para execução dos serviços será de **05 (cinco) meses**.

8.4.1 - O prazo de vigência será de **05 (cinco) meses**.

8.4.2 - Contados a partir da data fixada na assinatura da Ordem de Serviços.

8.5 - A prorrogação do Prazo será admitida nas condições e nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8.6 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde e o Setor de Engenharia.

8.7 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Contratante, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.8 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.9 - Por ocasião da assinatura do Contrato, o licitante vencedor, apresentará declaração de que manterá nas obras um engenheiro residente.

8.10 - Os pagamentos dos objetos licitados serão efetivados conforme a seguir:

a) Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Bela Cruz contra a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

a.1) Nota fiscal/Fatura, emitida com base no certificado de medições;

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização do Setor Competente;

a.3) Certidões negativas de débitos de regularidade com as fazendas: Federal, Estadual e Municipal, bem como também a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certidão de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

b) Os pagamentos serão feitos até 10^º (décimo) dias após a realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a contratante pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

c) Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico-financeiro, a Contratante poderá a seu critério pagar os valores que excederem aos previstos.

d) A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria do Município dos valores efetivamente retidos.

e) O primeiro pagamento só será feito após a apresentação à Contratante da documentação referente, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- f) Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a Contratada deverá entregar a Contratante, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a Nota Fiscal/Fatura, e demais documentos, emitida em Real.
- g) Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria Contratante ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos.
- h) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecido no item 06.03 deste contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

8.11 - Por ocasião da emissão da Ordem de Serviços a Contratada apresentará os projetos complementares.

9. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

9.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R=Valor do reajuste procurado;

V=Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀=Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I=Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

Observação: O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 - Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da abertura da proposta e lavratura da Ata, tudo de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES

11.1 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93, serão aplicadas multas de:

11.1.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.1.2 - 10% (dez por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, e, caso de atraso nas obras superior a 30 (trinta) dias.

11.2 - As multas aplicadas serão descontadas ex-officio em qualquer crédito existente da Contratada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. A fiscalização dos serviços executados será realizada por engenheiro designado pela Contratante;

12.2. Compete à Fiscalização:

12.2.1. Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação da CONTRATANTE;

12.2.2. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, ou daquilo que for produzida pela CONTRATADA;

12.2.3. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

12.2.4. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

12.2.5. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.

12.3. O objeto desta Licitação será recebido:

12.3.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

12.3.2. **Definitivamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designada pela CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores;

12.3.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa dos serviços no CREA.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço, será admitido somente em caso de alteração do projeto pela Administração.

13.2 - A apresentação da Proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da Presente Licitação.

13.3 - A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará, situada na Rua 07 de Setembro, nº 34, Bairro Centro, Bela Cruz, Ceará, para melhores esclarecimentos.

13.4 - É facultada à C.P.L, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

13.5 - A Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Administração Municipal, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

13.6 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da Licitação e não será devolvida ao proponente.

13.7 - A Contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.8 - As dúvidas e divergências que, eventualmente possam surgir em decorrência do Contrato, e que não possam ser dirimidas diretamente entre as partes contratantes, ficarão sujeitas ao foro de Bela Cruz, Ceará, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.9 - A homologação da presente licitação é de competência do(a) titular da Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, conforme o caso, conforme dispõe o art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

13.10 - Não serão considerados os envelopes de Habilitação de Proposta de Preços, apresentados após o dia e hora marcados ou em local diferente do determinado neste Edital.

13.11 - A entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta implicará na total sujeição aos termos deste Edital e seus anexos.

13.12 - A Comissão Permanente de Licitação se considerar necessário, poderá solicitar dos licitantes em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, sendo que tais esclarecimentos não poderão implicar em modificação da Proposta.

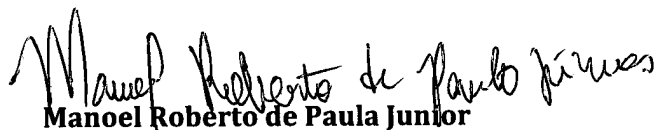
13.13 - Caso o dia marcado para entrega dos documentos de Habilitação e das Propostas de Preços seja considerado feriado, dia santo ou por qualquer outro motivo justo não seja dia de funcionamento do setor de licitações, o certame realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário anteriormente marcado;

13.14 - Os licitantes interessados poderão colher maiores informações sobre o presente Edital, junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço inicialmente citado, no horário de expediente, de 08h às 14h.

13.15- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão PERMANENTE de Licitação.

13.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Bela Cruz, Estado do Ceará.

Bela Cruz/CE, 14 de Agosto de 2020.



Manoel Roberto de Paula Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

PROJETO BÁSICO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



PROJETO BÁSICO OBRA/SERVIÇOS:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

OBJETO:

O objeto deste presente memorial descritivo e especificações técnicas é a execução da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS** na sede do município de Bela Cruz, Ceará.

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhamentos que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos mesmos.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEINFRA. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira obriga-se saber das responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS :

Todo material utilizado na obra deve ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras do município de Bela Cruz e as presentes especificações.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

A placa indicativa, medindo 2,00 x 1,50m, será confeccionada em material tipo banner, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada na obra em local visível.

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



As áreas a serem capinadas serão de todo terreno que envolve a praça a ser construída, onde a mata estiver invadindo e impedindo a livre passagem. Serão capinadas a foice e todo o material cortado deverá ser retirado pela empresa que irá executar o serviço.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

O processo de demolição de alvenarias será utilizado "demolição manual". Em linhas gerais, serão utilizadas ferramentas manuais e portáteis motorizadas. Os elementos da edificação, durante a demolição e a remoção, devem ser previamente umedecidos, para evitar poeira em excesso durante o processo de demolição. O transporte e estinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da Municipalidade local.

Deverá ser demolido todo o piso existente que atualmente está localizado na calçada, sendo que os mesmos deverão ser demolidos com o seguinte procedimento: Demolição de piso de concreto existente no local. Transporte de todo o entulho gerado no local para local apropriado destinado pelo município.

Deverão ser retiradas os meios-fios, utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendada. Os meios-fios serão limpos e transportados e armazenado em local determinado Pela Prefeitura Municipal de Bela Cruz.

MOVIMENTO DE TERRA:

A escavação da vala e a retirada do material serão executadas manualmente, utilizando-se as ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Executar transporte em caminhão basculante, transporte e descarga em aterro licenciado e legalizado. Empregar a carga manual para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material. Não exceder a carga máxima do caminhão.

Aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição. A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

O reaterro têm por finalidade principal o preenchimento e a recomposição das escavações realizadas. Serão executados com material proveniente da vala escavada, com o empolamento de 30%.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS:

Os blocos de Tijolo furado serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis, pelo travamento que confere à fundação.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



Será executada cinta com aditivo impermeabilizante de concreto armado. Fck=13,5 Mpa, com dimensões e armações do baldrame.

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas, não sendo recomendado o seu uso, se o concreto for aparente. As tábuas deverão ser cortadas seguindo rigidamente o projeto estrutural e de formas, e aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que a desforma seja fácil. Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. As tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5x10,0 cm, de 2,5x15,0 cm ou por caibros de 7,5x7,5 cm ou 7,5x10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros. Após a colocação da forma e verificação de todos os componentes do sistema, deverá ser feita uma pintura de proteção com desmoldante para facilitar a remoção das mesmas sem danificar as superfícies do concreto.

Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural. A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais - classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto, dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

Execução de laje pré-fabricada comum (vigota treliçada/lajota) beta 0,12m, montada no local, preenchida com concreto Fck=20MPa na espessura mínima de 5 cm, com armadura de tela de aço 1/4" (elemento de enchimento com 8 cm). Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverão ser Fck=20MPa. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. Após o lançamento, a cura do concreto deverá ser mantida por pelo menos sete (7) dias com as formas. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças.

PAREDES E PAINÉIS:

A contratada deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com seis furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. As juntas serão rebaixasadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



Serão executadas vergas retas de concreto em parede, as quais se recomendam transpasse de no mínimo 30 cm de cada lado, para evitar possíveis fissuras.

As prateleiras do prontuário serão executadas em granito 2cm de espessura.

As alvenarias cobogós de cimento serão assentados com argamassa (cimento: arenoso: areia fina, (1:4:4) obedecendo as dimensões e alinhamentos determinados no projeto.

ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Colocação e acabamento de esquadrias de alumínio anodizado branco, serie 25, com 01 folha maxim-ar e vidro temperado incolor 6 mm, inclusive ferragens e puxadores. Paginação conforme projeto arquitetônico

Colocação e acabamento de porta de alumínio anodizado branco com 01 folha de abrir, inclusive ferragens e puxadores. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de Página 50 de 124 mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

VIDROS:

Colocação de porta de abrir, duas folhas, com bandeira fixa, em vidro temperado 10 mm, vidro incolor, incluindo ferragens e fechadura cromadas e puxadores em aço inox. O vão que vai receber o envidraçamento deverá estar perfeitamente nivelado e apurado e deverá ser rigorosamente medido antes do corte da lâmina de vidro. A chapa de vidro será fixada através de ferragens, cujos detalhes de furação serão definidos no projeto; o diâmetro dos furos no vidro deverá ser, no mínimo, igual a espessura da chapa e a distância entre as bordas de dois furos ou entre a borda de um furo e a aresta da chapa deverá ser no mínimo igual a três vezes a espessura do vidro.

COBERTURA:

Será executada estrutura de madeira para cobertura, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes, ripas e testeiras. Será utilizado madeira tratada equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada.

As telhas deverão ser telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plásticas, vão 10m, com inclinação de 27% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas, conforme detalhamento do projeto.

Deverão ser fornecidos e instalados rufos e chapa de aço galvanizado na cobertura da edificação.

O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 0,25 x 0,10 m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

REVESTIMENTOS:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorações, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica).

A base a receber o emboço deverá estar regular. Caso aparente irregularidades superficiais superior a 10 mm, como depressões, furos, eventuais excessos de argamassa, das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverão ser reparados, antes de iniciar o revestimento.

O procedimento de execução deverá obedecer a NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassa – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou a base de revestimento deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionando facilidade na aplicação manual ou por processo mecanizado.

O procedimento de execução do reboco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 –Revestimento de paredes e tetos com argamassas -materiais, preparo, aplicação e manutenção.

O reboco deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A espessura da camada de reboco deverá ter no máximo 15mm.

Fornecimento e instalação de cerâmica esmaltada, acima de 57x57 mm, cor branca acetinado, aprovado pela fiscalização e atendendo às exigências da NBR 15463 - Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato. A instalação deve ser feita pelo menos, 21 dias após o término do emboço no caso de argamassas com uso de cal ou outro prazo em função do tipo de argamassa utilizado.

Poderá ser executado o rejuntamento dos espaços entre as peças da parede, rodapé e piso, rodapé e parede, com uma massa plástica de cimento, de cimento branco ou de cimento branco com pigmento colorido, de modo a obter a cor desejada.

PAVIMENTAÇÃO:

O contra-piso será de concreto, executado sobre o terreno compactado, no qual será aplicada lona plástica e acima dela será aplicada malha soldável com ferro 4,2mm a cada 15cm com espaçadores de 6cm para que a malha não fique em contato com a lona plástica, o concreto deverá ter FCK 13,5MPa, com espessura de 6cm.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



Camada niveladora, intermediária entre o revestimento de piso e as lajes ou lastros, composta de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 3,0 cm (espessuras que porventura venham a ocorrer acima deste valor serão a cargo da contratada).

O piso será revestido em cerâmica 57cmx57cm branco, PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

Piso cimentado desempenado: camada de argamassa no traço 1:3, cimento e areia. A superfície deverá ser quadriculada em painéis de 1,80 x 1,80 m, com junta seca entre eles. Deverá ser mantida declividade mínima de 0,5 m direção as canaletas ou pontos de saída de água. A superfície final deverá ser desempenada com desempenadeira de madeira ou outro material que proporcione o mesmo tipo de acabamento.

Será comprado soleira e peitoril de granito cinza andorinha para todos os componentes das áreas internas, de acordo com o projeto.

O Revestimento em Pedra Tosca será executado em pedra tosca e as rochas a serem utilizadas na obra provenientes da pedreira indicada pela Fiscalização, deverão ser fragmentadas de maneira tal que o diâmetro médio da face plana de rolamento tenha cerca de 15cm, com altura variando entre 15cm. A rocha deverá ser sempre de grão médio ou fino, com distribuição homogênea de seus elementos constituídos, Resistência a compressão simples maior que 1000 Kg /M2 e peso específico aparente mínimo de 2400 Kg/m.

Os pavimentos em pedra tosca são constituídos de pedra irregular, assentada sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As pedras deverão ser de granito ou rochas que satisfaçam as condições estabelecidas nessa Especificação. As condições exigidas para a rocha são:

- a) Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6% (DNER-ME 89-64))
- b) Peso específico aparente mínimo 1.600 kg/m³;
- c) Desgaste Los Angeles máximo 40% (DNER-ME 35-64);

A rocha deverá ser sempre de grã média ou fina, com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.

O colchão de areia é composto de areia fina, contendo no máximo 5% de argila e silte (em peso). Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis isentas de torrões de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria:

PENEIRAS QUE PASSA

Nº. 3 (6,35) 100

Nº. 200 (0,074) 5-15



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

As pedras devem ser assentadas em fiadas normalmente ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. O assentamento das rochas deverá ser feito com justaposição, de modo a não existirem juntas que comprometam a estabilidade do pavimento, após o que se procederá à compactação, por meios manuais ou mecânicos, desde que se atendam as condições técnicas exigidas pela Fiscalização, que, para tal, poderá submeter o pavimento a testes de carga estática e dinâmica. Depois de assentadas as pedras, o calçamento será compactado com placa vibratória tipo sapo. A rolagem deverá progredir dos bordos para o cento, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, até completa fixação do calçamento.

O meio-fio será de concreto pré moldado com as dimensões mínimas de 0,15 x 0,35 x 1,00m, rejuntados com argamassa de cimento e areia na proporção volumétrica de 1:3 (cimento e areia grossa lavada).

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Os pontos hidráulicos e sanitários correspondem a todos os locais em que haverá derivação de água fria e escoamento de esgoto, respectivamente.

O abastecimento de água da edificação será feito direto do ramal da edificação existente, em tubulação de PVC, com bitola de 20 mm até entrada de água na Caixa D'água embutido em alvenaria, inclusive com instalação do Registro de Gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" e adaptador Pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 20mm x 1/2". As Instalações Hidráulicas - descida e distribuição/Limpeza/Extravasador deverá ser executada com tubo Pvc, soldável, Dn=25mm embutido em alvenaria, inclusive com instalação do Registro de Gaveta com canopla Ø 25mm (1") e a partir do RG deverá ser executado com tubo, Pvc, soldável, Dn=20mm, inclusive todas as conexões e metais necessários para este fim. Os Registros serão em latão cromado e polido, em conformidade com a pressão de serviço da rede. Todas as peças serão instaladas de acordo com orientação do fabricante.

Será instalado um reservatório, o qual será de fibreglass, com capacidade para 2000 litros. O reservatório terá canalizações de limpeza, aviso, extravasador e ventilação, sendo que as canalizações de limpeza e de alimentação serão providas de registros de esfera, conforme especificados no projeto.

As caixas sifonadas Serão de PVC 150 x 150 x 50mm, conforme indicado no projeto. Deverão ter tampas cegas ou de grelha, em PVC.

As bacias serão convencionais com caixa acoplada, modelo RAVENA, Deca, referência P9, cor branco gelo. Fixação da bacia sanitária com a utilização dos parafusos fornecidos pelo fabricante.

Os lavatórios serão sem coluna, estarão na altura de 0,80m. O sifão e a tubulação deverão estar situados a 25 cm da parte externa – frontal, e ter dispositivo de proteção. Prever colocação de apoios metálicos (tipo mão francesa) para fixação dos lavatórios. O comando das torneiras deverá estar no máximo a 0,50m da face externa frontal do lavatório.

Os metais acessórios serão cromados de 1ª qualidade nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados.

Execução da caixa de inspeção em anéis de concreto pré-moldado, conforme padrão CAGECE. Os serviços incluem: escavação, reaterro, bota fora do material escavado, lastro de concreto para o fundo da caixa esp=6cm,



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



anel pré-moldado em concreto armado D=600mm, tampa em concreto de 72 x 72cm e esp=7cm, almofadas com canaleta em concreto e limpeza.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto fornecido, obedecendo a localização de luminárias, dimensionamento de dutos, fiação, caixas de passagem, etc. e seguindo as normas da concessionária local. Caso haja necessidades de mudanças o Técnico Responsável pela obra deverá ser consultado.

PINTURA:

Execução do emassamento de paredes internas com massa PVA Suvinil ou Coral, indicado para nivelar e corrigir imperfeições em qualquer superfície de alvenaria para posterior aplicação de pintura acrílica Suvinil ou Coral. Deve ser aplicado sobre uma superfície firme, limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Para superfícies excessivamente absorventes, deve-se aplicar um fundo selador anterior ao emassamento.

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) devem ser verificadas o nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



No final da obra será fixada uma placa de inauguração em aço inox de dimensões 80x60cm conforme modelo adotado pela Prefeitura Municipal.

Para a instalação de novas árvores é recomendado, de modo geral, a correção do Ph e a fertilização do solo. Para tanto, recomenda-se que a correção deve ser realizada com no mínimo um mês de antecedência. A adubação deve ser feita no ato do plantio misturando a terra da própria cova, adubo orgânico e adubo químico. As covas para árvores e palmeiras deverão ter dimensões de 80 x 80 centímetros, com 80 centímetros de profundidade. O solo existente deverá ser retirado e substituído por terra de boa qualidade, própria para plantio e isenta de praga e ervas daninhas. Além disso, a essa terra deverá ser adicionado adubo orgânico nas seguintes proporções por m3 de terra: 20 litros de humus de minhoca e 01litro de vermiculita.

SERVIÇOS DIVERSOS:

O serviço de limpeza geral será considerado concluído quando não houver mais sujeira e todas as superfícies estiverem polidas.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

SAMIRA CUNHA FREITAS
ARQUITETA E URBANIISTA - CAU 240843-0
CPF: 057.446.093-42
DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Samira Cunha Freitas
Arquiteta e Urbanista
CAU /240843-0

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009715351
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: SAMIRA CUNHA FREITAS

Registro Nacional: 240843-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 20.422.471/0001-03

Registro Nacional: PJ46157-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Documento de identificação: 07566045000177

Contrato: 20200295

Valor Contrato/Honorários: R\$ 92.505,77

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 19/06/2020

Data de Início: 19/06/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA RUA CAP. MIGUEL LOPES

Nº: -

Complemento: AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Bairro: -

UF: CE CEP: 62570000 Cidade: BELA CRUZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 17/07/2020

Total Pago: R\$ 97,95

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 190Zdd Impresso em: 20/07/2020 às 17:07:25 por: , ip: 172.18.1.8



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000009715351
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Bela Cruz, 20 de Julho de 2020
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Documento de identificação: 07566045000177

Samira Cunha Freitas
SAMIRA CUNHA FREITAS
CPF: 057.446.093-42





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200656041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20200645467



1. Responsável Técnico

TIAGO ARAÚJO VASCONCELOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0609877631

Registro: 47864D CE

Empresa contratada: DABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Registro: 0000441325-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CPF/CNPJ: 07.566.045/0001-77

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº: 34

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bela Cruz

UF: CE

CEP: 62570000

Contrato: 20200295

Celebrado em: 19/06/2020

Valor: R\$ 92.505,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº: 34

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Bela Cruz

UF: CE

CEP: 62570000

Data de início: 19/06/2020

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -3.055436, -40.167002

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CPF/CNPJ: 07.566.045/0001-77

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO
> #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO BÁSICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE BELA CRUZ, ATRAVÉS DO CONTRATO 20200295.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO ARAÚJO VASCONCELOS - CPF: 004.077.733-20

Bela Cruz, 20 de Junho de 2020

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CNPJ: 07.566.045/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214136310

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Wcyx
Impresso em: 20/07/2020 às 17:07:39 por: , ip: 132.255.89.227



BANDEIRA DE ESTADOS			
QUANTIDADE (M)	PREÇO (R\$)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
105	2,70 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
106	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
107	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
108	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
109	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
110	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
111	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
112	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
113	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
114	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
115	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
116	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
117	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
118	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
119	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01
120	1,00 x 2,10	PORTA - ALUMINIO E VIDRO	01



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FORMALIZAÇÃO

TIAGO ARAÚJO VARGAS
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 107.778/0-1
 DAMELA COELHO TRUZZI L.T.A. - ME

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

SANDRA CLARA FERREIRA
 ARQUITETA - CREA 107.778/0-1
 DAMELA COELHO TRUZZI L.T.A. - ME

PROJETO ARQUITETÔNICO

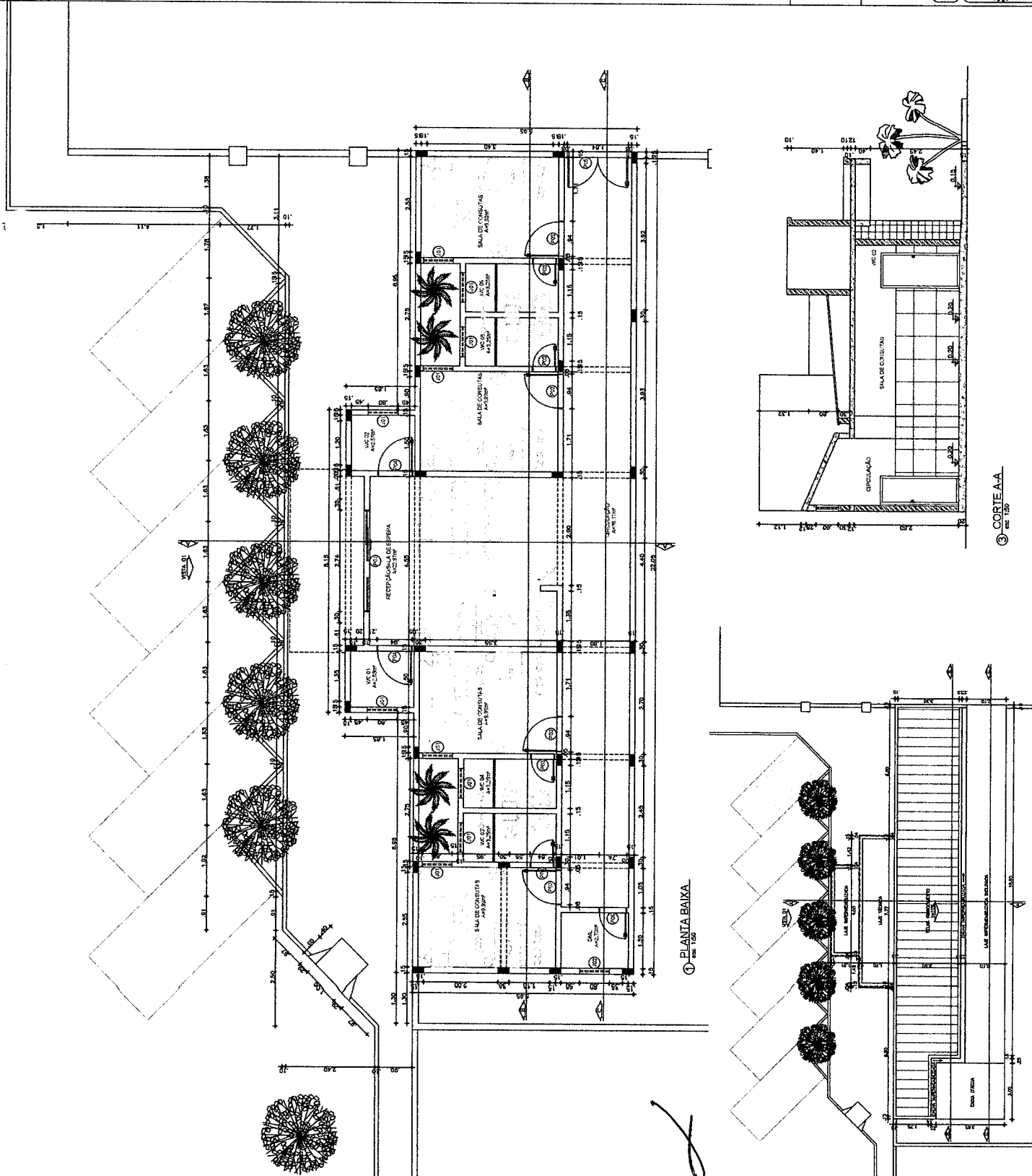
SERVIÇO DE PROJEÇÃO DE CONTEÚDO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (NACIONAL) - URBANA DE 100 VAGAS

DESENHO: PLANTA EM A PLANTA DE COBERTA E CORTE

IDENTIFICADORA
 DATA: 07/07/2022
 Nº: 01/62



PROJETO ARQUITETÔNICO
 PLANTA DE COBERTA E CORTE



QUANTIDADE (m²)	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DIAMETRO
01	100 x 100 x 10	CONCRETO ARMADO	Ø 10
02	100 x 100 x 20	CONCRETO ARMADO	Ø 10
03	100 x 100 x 30	CONCRETO ARMADO	Ø 10
04	100 x 100 x 40	CONCRETO ARMADO	Ø 10
05	100 x 100 x 50	CONCRETO ARMADO	Ø 10
06	100 x 100 x 60	CONCRETO ARMADO	Ø 10
07	100 x 100 x 70	CONCRETO ARMADO	Ø 10
08	100 x 100 x 80	CONCRETO ARMADO	Ø 10
09	100 x 100 x 90	CONCRETO ARMADO	Ø 10
10	100 x 100 x 100	CONCRETO ARMADO	Ø 10



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PRODUÇÃO:

DR. PAULO VASCONCELOS
 CREA 0687779-3
 DAREIA, CEARÁ, BRASIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

ALVARO CASSA FERREAS
 CREA 0744234-4
 DAREIA, CEARÁ, BRASIL

PROJETO ARQUITETÔNICO

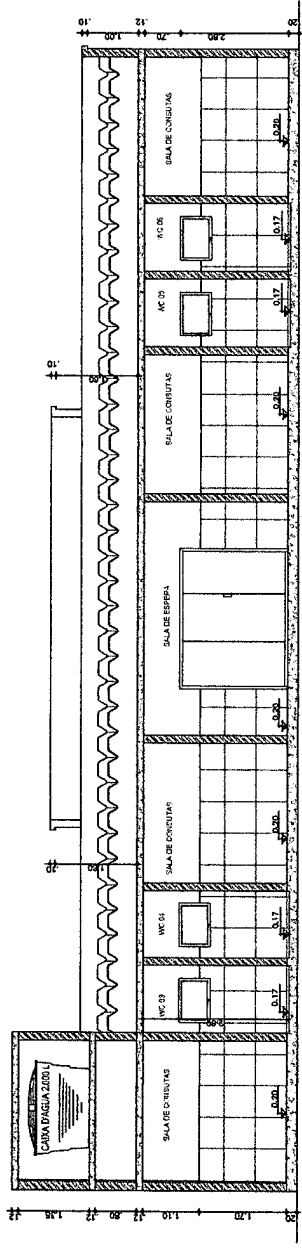
GRUPO ESPANOL DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS
 BELA CRUZ

PROJETO ARQUITETÔNICO
 CORTES E PLANTA

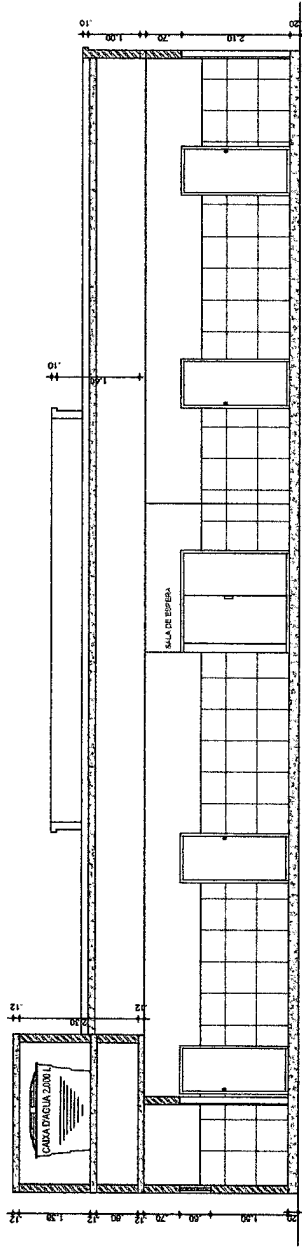
ESCALA: IDENTIFICADA

DATA: JUL/2023

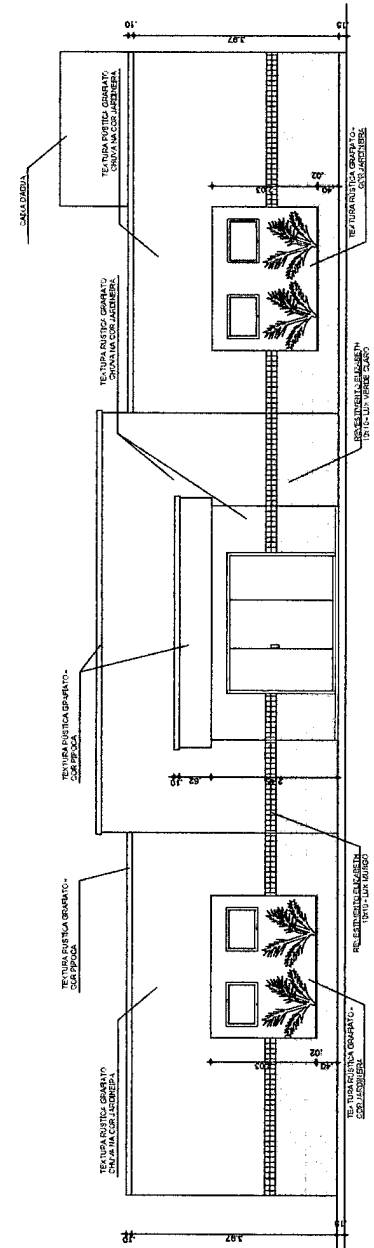
FRANCHA: 02/22




1 CORTE B-B
 em 1:50

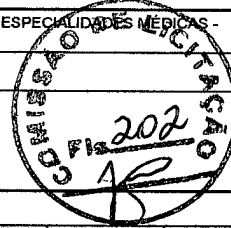


2 CORTE C-C
 em 1:50




3 VISTA 01
 em 1:50

 <p>PREFEITURA DE BELA CRUZ "O Lufeno e Agreste" DABELA CORPORATIVO E PRECATORIA</p>	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%														
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF.																
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.646,90
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	3,00	279,78	839,34
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	130,13	5,28	687,09
1.3	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	354,17	1,02	361,25
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	14,73	44,98	662,56
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	46,22	19,49	900,83
1.6	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	3,00	7,50	22,50
1.7	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	23,11	7,50	173,33
2	MOVIMENTO DE TERRA						12.247,06
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	98,23	35,01	3.439,03
	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	70,41	19,85	1.397,64
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	70,41	21,83	1.537,05
2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	53,13	69,63	3.699,44
2.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	96,79	22,46	2.173,90
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						79.603,33
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	4,55	480,39	2.185,77
3.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	5,12	534,57	2.737,00
3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	13,66	57,50	785,45
3.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	32,66	88,44	2.888,45
3.5	040202	ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/60kg(102kg/m3)	SBC	M3	40,65	790,37	32.128,54
3.6	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,52	347,10	180,49
3.7	C0843	CONCRETO P/VIÉR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	46,59	360,74	16.806,88
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	34,99	194,83	6.817,10
3.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	16,72	114,92	1.921,46
3.10	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	SEINFRA	M2	118,50	96,93	11.486,21
	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	16,84	98,93	1.665,98
4	PAREDES E PAINÉIS						22.376,86
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	422,03	47,29	19.957,80
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,47	1.247,33	586,25
4.3	C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	M2	2,70	261,49	706,02
4.4	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	15,60	72,23	1.126,79
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS						11.720,24
5.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	4,80	366,49	1.759,15
5.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	19,74	390,66	7.711,63
5.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	36,00	28,66	1.031,76
5.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	11,00	110,70	1.217,70
6	VIDROS						3.966,25
6.1	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (2.70X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	3.966,25	3.966,25
7	COBERTURA						5.988,31
7.1	C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	M2	66,10	33,84	2.236,82
7.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	66,10	39,41	2.605,00

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%														
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF.																
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.12	C0649	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE	SEINFRA	UN	1,00	250,97	250,97
11.13	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPÁ CEGA)	SEINFRA	UN	11,00	36,95	406,45
11.14	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	131,42	131,42
11.15	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	SINAPI	UN	1,00	109,86	109,86
11.16	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	44,00	182,00	8.008,00
11.17	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	26,00	168,89	4.391,14
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						12.924,21
12.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	246,40	246,40
12.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	77,39	77,39
12.3	060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	SBC	UN	22,00	30,61	673,42
12.4	060640	SPOT DIRECIONAVEL LINHA ARQUITETONICA EFFECT BRANCO PAR 20	SBC	UN	2,00	43,00	86,00
12.5	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	60,00	197,35	11.841,00
13	PINTURA						11.381,69
13.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	125,87	12,16	1.530,58
13.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	125,87	16,30	2.051,68
13.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	140,63	9,29	1.306,45
13.4	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	259,41	21,65	5.616,23
13.5	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	SEINFRA	M2	25,00	35,07	876,75
14	PAISAGISMO E URBANISMO						2.057,42
14.1	C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	SEINFRA	M2	0,48	573,22	275,15
14.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	5,00	139,51	697,55
14.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	SINAPI	UN	4,00	271,18	1.084,72
15	SERVIÇOS DIVERSOS						128,83
15.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	130,13	0,99	128,83
VALOR ORÇAMENTO:						298.266,75	
VALOR BDI TOTAL:						75.908,89	
VALOR TOTAL:						374.175,64	

Trezentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Setenta e Cinco reais e Sessenta e Quatro centavos


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES													
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
			PLACA DA OBRA	2,00	x		x	1,50	x	1,00	=	3,00	M²
										TOTAL	=	3,00	M²
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
			EDIFICAÇÃO	21,87	x	5,95	x		x	1,00	=	130,13	M²
										TOTAL	=	130,13	M²
1.3	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
			AREA TERRENO		x		x		x		=	354,17	M²
										TOTAL	=	354,17	M²
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
			MURO EXISTENTE	9,34+20,11	x	0,20	x	2,50	x	1,00	=	14,73	M³
										TOTAL	=	14,73	M³
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
			PASSEIO EXISTENTE	23,11	x	2,00	x		x	1,00	=	46,22	M²
										TOTAL	=	46,22	M²
1.6	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
			PORTÃO DE FERRO EXISTENTE	3,00	x		x	1,00	x	1,00	=	3,00	M²
										TOTAL	=	3,00	M²
1.7	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Comprimento	
			PASSEIO EXISTENTE	23,11	x		x		x	1,00	=	23,11	M
										TOTAL	=	23,11	M
2.0 MOVIMENTO DE TERRA													
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
			WC 01	1,8+1,8+1,7+1,7	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	2,10	M³
			WC 02	1,8+1,8+1,7+1,7	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	2,10	M³
			WC 03	2,5+2,5+1,53+1,53	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	2,42	M³
			WC 04	1,38+1,38+2,5	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	1,58	M³
			WC 05	2,5+2,5+1,53+1,53	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	2,42	M³
			WC 06	1,38+1,38+2,5	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	1,58	M³
			SALA DE ESPERA	4,48+3,85+1,61+0,45+3,85	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	4,27	M³
			CIRCULAÇÃO	1,80+1,80+2,77+2,77+2,77+1,13+20,24	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	9,98	M³
			SALA DE CONSULTAS 01	1,8+3,85+2,92+1,05	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	2,89	M³
			SALA DE CONSULTAS 02	1,20+1,12	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	0,70	M³
			SALA DE CONSULTAS 03	1,27+1,05	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	0,70	M³
			SALA DE CONSULTAS 04	1,20+2,92+3,70	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	2,35	M³
			DML	1,95+1,65	x	0,60	x	0,50	x	1,00	=	1,08	M³
			MEIO-FIO PASSEIO	52,63	x	0,55	x	0,25	x	1,00	=	7,24	M³
			SAPATAS	1,40	x	1,40	x	1,00	x	29,00	=	56,84	M³
										TOTAL	=	98,23	M³
2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	Descrição	Volume	x	Área	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
			ITEM 1.3		x	354,17	x	0,05	x	2,00	=	35,42	M³
			ITEM 1.4	14,73	x		x		x	2,00	=	29,45	M³
			ITEM 1.5		x	46,22	x	0,03	x	2,00	=	2,77	M³
			ITEM 1.7		x	46,22	x	0,03	x	2,00	=	2,77	M³
										TOTAL	=	70,41	M³
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
			ITEM 2.2		x		x		x		=	70,41	M³
										TOTAL	=	70,41	M³
2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
			ATERRO NIVELAMENTO	354,17	x		x	0,15	x	1,00	=	53,13	M³
										TOTAL	=	53,13	M³
2.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	Descrição	Escavação	-	Baldr. + Cinta	-	Concreto	-	Meio Fio	=	Volume	
			ESCAVAÇÃO - (BALDRAMES + ANEL + CONC. MAGRO + CONC. SAPATAS + MEIO FIO)	98,23	-	9,68	-	12,12	-	1,97	=	74,46	M³
										TOTAL (+30% EMPOLAMENTO)	=	96,79	M³
3.0 FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS													
3.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	Descrição	Perímetro	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
			WC 01	1,8+1,8+1,7+1,7	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,28	M³
			WC 02	1,8+1,8+1,7+1,7	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,28	M³
			WC 03	2,5+2,5+1,53+1,53	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,32	M³
			WC 04	1,38+1,38+2,5	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,21	M³
			WC 05	2,5+2,5+1,53+1,53	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,32	M³
			WC 06	1,38+1,38+2,5	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,21	M³
			SALA DE ESPERA	4,48+3,85+1,61+0,45+3,85	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,57	M³
			CIRCULAÇÃO	1,80+1,80+2,77+2,77+2,77+1,13+20,24	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	1,33	M³
			SALA DE CONSULTAS 01	1,8+3,85+2,92+1,05	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,38	M³
			SALA DE CONSULTAS 02	1,20+1,12	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,09	M³
			SALA DE CONSULTAS 03	1,27+1,05	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,09	M³
			SALA DE CONSULTAS 04	1,20+2,92+3,70	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,31	M³
			DML	1,95+1,65	x	0,20	x	0,20	x	1,00	=	0,14	M³
										TOTAL	=	4,55	M³
3.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
			WC 01	1,8+1,8+1,7+1,7	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,32	M³
			WC 02	1,8+1,8+1,7+1,7	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,32	M³
			WC 03	2,5+2,5+1,53+1,53	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,36	M³
			WC 04	1,38+1,38+2,5	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,24	M³
			WC 05	2,5+2,5+1,53+1,53	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,36	M³
			WC 06	1,38+1,38+2,5	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,24	M³
			SALA DE ESPERA	4,48+3,85+1,61+0,45+3,85	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,64	M³

8

12



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	CIRCULAÇÃO	1,80+1,80+2,77+2,77+2,77+1,13+ 20,24	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	1,50	M²
	SALA DE CONSULTAS 01	1,8+3,85+2,92+1,05	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,43	M²
	SALA DE CONSULTAS 02	1,20+1,12	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,10	M²
	SALA DE CONSULTAS 03	1,27+1,05	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,10	M²
	SALA DE CONSULTAS 04	1,20+2,92+3,70	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,35	M²
	DML	1,95+1,65	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	0,16	M²
										TOTAL =	5,12 M²
3.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M²
	WC 01	1,8+1,8+1,7+1,7	x		x	0,30	x	2,00	=	4,20	M²
	WC 02	1,8+1,8+1,7+1,7	x		x	0,30	x	2,00	=	4,20	M²
	WC 03	2,5+2,5+1,53+1,53	x		x	0,30	x	2,00	=	4,84	M²
	WC 04	1,38+1,38+2,5	x		x	0,30	x	2,00	=	3,16	M²
	WC 05	2,5+2,5+1,53+1,53	x		x	0,30	x	2,00	=	4,84	M²
	WC 06	1,38+1,38+2,5	x		x	0,30	x	2,00	=	3,16	M²
	SALA DE ESPERA	4,48+3,85+1,61+0,45+3,85	x		x	0,30	x	2,00	=	8,54	M²
	CIRCULAÇÃO	1,80+1,80+2,77+2,77+2,77+1,13+ 20,24	x		x	0,30	x	2,00	=	19,97	M²
	SALA DE CONSULTAS 01	1,8+3,85+2,92+1,05	x		x	0,30	x	2,00	=	5,77	M²
	SALA DE CONSULTAS 02	1,20+1,12	x		x	0,30	x	2,00	=	1,39	M²
	SALA DE CONSULTAS 03	1,27+1,05	x		x	0,30	x	2,00	=	1,39	M²
	SALA DE CONSULTAS 04	1,20+2,92+3,70	x		x	0,30	x	2,00	=	4,69	M²
	DML	1,95+1,65	x		x	0,30	x	2,00	=	2,16	M²
										TOTAL / 5 =	13,66 M²
3.4	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M²
	VIGAS - LATERAIS	120,27	x		x	0,30	x	2,00	=	72,16	M²
	VIGAS - FUNDO	120,27	x	0,15	x		x	1,00	=	18,04	M²
	PILARES	0,15	x		x	2,80	x	58,00	=	24,36	M²
	PILARES	0,30	x		x	2,80	x	58,00	=	48,72	M²
										TOTAL / 5 =	32,66 M²
3.5	40202	ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/ 60kg(102kg/ m³)									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	M³
	VIGAS	120,27	x	0,09	x	0,24	x	1,00	=	2,60	M³
	PILARES	0,24	x	0,09	x	3,80	x	29,00	=	25,45	M³
	SAPATAS	1,00	x	1,00	x	0,40	x	29,00	=	11,60	M³
										TOTAL =	40,65 M³
3.6	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	M³
	SAPATAS	0,60	x	0,60	x	0,05	x	29,00	=	0,52	M³
										TOTAL =	0,52 M³
3.7	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	M³
	VIGAS	120,27	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	5,41	M³
	PILARES	0,30	x	0,15	x	3,40	x	29,00	=	29,58	M³
	SAPATAS	1,00	x	1,00	x	0,40	x	29,00	=	11,60	M³
										TOTAL =	46,59 M³
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	M³
	VIGAS	120,27	x	0,15	x	0,30	x	1,00	=	5,41	M³
	PILARES	0,30	x	0,15	x	3,40	x	29,00	=	29,58	M³
										TOTAL =	34,99 M³
3.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	M³
	SAPATAS	1,00	x	1,00	x	0,40	x	29,00	=	11,60	M³
	CINTA IMPERMEABILIZADA										
										TOTAL =	16,72 M³
3.10	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,80 m									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M²
	LAJES		x		x		x		=	118,50	M²
										TOTAL =	118,50 M²
3.11	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M²
	LAJES		x		x		x		=	16,84	M²
										TOTAL =	16,84 M²
4.0	PAREDES E PAINÉIS										
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M²
	WC 01	1,8+1,8+1,7+1,7	x		x	2,80	x	1,00	=	19,60	M²
	WC 02	1,8+1,8+1,7+1,7	x		x	2,80	x	1,00	=	19,60	M²
	WC 03	2,5+2,5+1,53+1,53	x		x	2,80	x	1,00	=	22,57	M²
	WC 04	1,38+1,38+2,5	x		x	2,80	x	1,00	=	14,73	M²
	WC 05	2,5+2,5+1,53+1,53	x		x	2,80	x	1,00	=	22,57	M²
	WC 06	1,38+1,38+2,5	x		x	2,80	x	1,00	=	14,73	M²
	SALA DE ESPERA	4,48+3,85+1,61+0,45+3,85	x		x	2,80	x	1,00	=	39,87	M²
	CIRCULAÇÃO	1,80+1,80+2,77+2,77+2,77+1,13+ 20,24	x		x	2,80	x	1,00	=	93,18	M²
	SALA DE CONSULTAS 01	1,8+3,85+2,92+1,05	x		x	2,80	x	1,00	=	26,94	M²
	SALA DE CONSULTAS 02	1,20+1,12	x		x	2,80	x	1,00	=	6,50	M²
	SALA DE CONSULTAS 03	1,27+1,05	x		x	2,80	x	1,00	=	6,50	M²
	SALA DE CONSULTAS 04	1,20+2,92+3,70	x		x	2,80	x	1,00	=	21,90	M²
	DML	1,95+1,65	x		x	2,80	x	1,00	=	10,08	M²
	JARDIM FRONTAL	2,59	x		x	0,37	x	2,00	=	1,92	M²
	PLATIBANDA	29,85	x		x	1,00	x	1,00	=	29,85	M²
	PLATIBANDA	19,05	x		x	1,20	x	1,00	=	22,86	M²
	PLATIBANDA	11,17	x		x	1,60	x	1,00	=	17,87	M²
	MARQUISE	1,65+1,65+4,55	x		x	0,20	x	1,00	=	1,57	M²
	CAIXA D'ÁGUA	3,65+3,65+2,7+2,7	x		x	2,30	x	1,00	=	29,21	M²
										TOTAL =	422,03 M²
4.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO									
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	M³
	P01	3,30	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,03	M³
	P02	1,50	x	0,10	x	0,10	x	4,00	=	0,06	M³
	P03	1,20	x	0,10	x	0,10	x	4,00	=	0,05	M³
	P04	1,50	x	0,10	x	0,10	x	2,00	=	0,03	M³
	P05	2,20	x	0,10	x	0,10	x	1,00	=	0,02	M³
	J01 - VERGA	1,40	x	0,10	x	0,10	x	10,00	=	0,14	M³

J

NE



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	J01 - CONTRAVERGA	1,40	x	0,10	x	0,10	x	10,00	=	0,14	M ²
								TOTAL	=	0,47	M ²
4.3	C4756 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	PRONTUÁRIO	1,50	x	0,45	x		x	4,00	=	2,70	M ²
								TOTAL	=	2,70	M ²
4.4	C0804 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	DML	1,00	x		x	0,40	x	1,00	=	0,40	M ²
	PLATIBANDA FUNDOS	19,00	x		x	0,80	x	1,00	=	15,20	M ²
								TOTAL	=	15,60	M ²
6.0 ESCUADRIAS E FERRAGENS											
5.1	94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	J01	0,80	x		x	0,60	x	10,00	=	4,80	M ²
								TOTAL	=	4,80	M ²
5.2	C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	P02	0,90	x		x	2,10	x	4,00	=	7,56	M ²
	P03	0,60	x		x	2,10	x	4,00	=	5,04	M ²
	P04	0,90	x		x	2,10	x	2,00	=	3,78	M ²
	P05	1,60	x		x	2,10	x	1,00	=	3,36	M ²
								TOTAL	=	19,74	M ²
5.3	C1144 DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade	
	P02		x		x		x	12,00	=	12,00	UND
	P03		x		x		x	12,00	=	12,00	UND
	P04		x		x		x	6,00	=	6,00	UND
	P05		x		x		x	6,00	=	6,00	UND
								TOTAL	=	36,00	UND
5.4	C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade	
	P02		x		x		x	4,00	=	4,00	UND
	P03		x		x		x	4,00	=	4,00	UND
	P04		x		x		x	2,00	=	2,00	UND
	P05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND
								TOTAL	=	11,00	UND
6.0 VIDROS											
6.1	CP-0987 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (2.70X2.10)m E=10mm										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade	
	P01		x		x		x	1,00	=	1,00	CJ
								TOTAL	=	1,00	CJ
7.0 COBERTURA											
7.1	C1341 ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	AREA DE TELHA DE FIBROCIMENTO								=	66,10	M ²
								TOTAL	=	66,10	M ²
7.2	C2445 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	AREA DE TELHA DE FIBROCIMENTO								=	66,10	M ²
								TOTAL	=	66,10	M ²
7.3	C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Comprimento	
	RUFO	30,05	x		x		x	1,00	=	30,05	M
								TOTAL	=	30,05	M
7.4	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	PLATIBANDA	67,24	x	0,25	x	0,10	x	1,00	=	1,68	M ²
								TOTAL	=	1,68	M ²
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO											
8.1	C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m ²										
	Descrição	Perímetro	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	ANEL BALDRAME - LATERAIS	113,84	x		x	0,30	x	2,00	=	68,30	M ²
	ANEL BALDRAME - TOPO	113,84	x	0,15	x		x	1,00	=	17,08	M ²
								TOTAL	=	85,38	M ²
8.2	C5020 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	LAJE INCLINADA	19,05	x	2,97	x		x	1,00	=	56,58	M ²
	TAMPA CAIXA DAGUA	3,65	x	3,00	x		x	1,00	=	10,95	M ²
	CALHA	23,30	x	0,25	x		x	1,00	=	5,83	M ²
	CALHA - LATERAIS	23,30	x		x		x	2,00	=	13,98	M ²
	LAJE TECNICA	7,77	x	1,70	x	0,30	x	1,00	=	13,21	M ²
	LAJE TECNICA - PAREDES	11,17	x		x	0,50	x	1,00	=	5,59	M ²
	MARQUISE	4,55	x	1,31	x		x	1,00	=	5,96	M ²
	MARQUISE - PAREDES	7,17	x		x	0,20	x	1,00	=	1,43	M ²
								TOTAL	=	113,52	M ²
9.0 REVESTIMENTOS											
9.1	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE										
	Descrição	Perímetro	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	
	WC 01	6,40	x		x	2,80	x	1,00	=	17,92	M ²
	WC 02	6,40	x		x	2,80	x	1,00	=	17,92	M ²
	WC 03	7,46	x		x	2,80	x	1,00	=	20,89	M ²
	WC 04	7,46	x		x	2,80	x	1,00	=	20,89	M ²
	WC 05	7,46	x		x	2,80	x	1,00	=	20,89	M ²
	WC 06	7,46	x		x	2,80	x	1,00	=	20,89	M ²
	SALA DE ESPERA	17,50	x		x	2,80	x	1,00	=	20,89	M ²
	CIRCULAÇÃO	40,89	x		x	2,80	x	1,00	=	49,00	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01	12,94	x		x	2,80	x	1,00	=	114,49	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02	12,94	x		x	2,80	x	1,00	=	36,23	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03	12,94	x		x	2,80	x	1,00	=	36,23	M ²
								TOTAL	=	36,23	M ²

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: semta@belacruz.ce.gov.br



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	SALA DE CONSULTAS 04	12,94	x	x	2,80	x	1,00	=	36,23	M ²
	DML	6,60	x	x	2,80	x	1,00	=	18,48	M ²
	EXTERNO FUNDOS	27,65	x	x	4,42	x	1,00	=	122,21	M ²
	FACHADA	13,90	x	x	4,12	x	1,00	=	57,27	M ²
	MARQUISE	12,85	x	x	4,72	x	1,00	=	60,65	M ²
	8,25	x	x	0,60	x	1,00	=	4,95	M ²	
	PLATIBANDA (FACE INTERNA)	47,24	x	x	1,00	x	1,00	=	47,24	M ²
	PLATIBANDA (FACE INTERNA)	11,55	x	x	1,60	x	1,00	=	18,48	M ²
	CAIXA D'AGUA	12,70	x	x	2,30	x	2,00	=	58,42	M ²
								TOTAL =	815,52	M ²
9.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	WC 01	6,40	x	x	1,70	x	1,00	=	10,88	M ²
	WC 02	6,40	x	x	1,70	x	1,00	=	10,88	M ²
	WC 03	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	WC 04	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	WC 05	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	WC 06	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	SALA DE ESPERA	17,50	x	x	1,70	x	1,00	=	29,75	M ²
	CIRCULAÇÃO	40,89	x	x	1,70	x	1,00	=	69,51	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	SALA DE CONSULTAS 04	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	DML	6,60	x	x	1,70	x	1,00	=	11,22	M ²
	FACHADA	25,00	x	x	1,45	x	1,00	=	36,25	M ²
								TOTAL =	307,21	M ²
9.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	WC 01	6,40	x	x	1,10	x	1,00	=	7,04	M ²
	WC 02	6,40	x	x	1,10	x	1,00	=	7,04	M ²
	WC 03	7,46	x	x	1,10	x	1,00	=	8,21	M ²
	WC 04	7,46	x	x	1,10	x	1,00	=	8,21	M ²
	WC 05	7,46	x	x	1,10	x	1,00	=	8,21	M ²
	WC 06	7,46	x	x	1,10	x	1,00	=	8,21	M ²
	SALA DE ESPERA	17,50	x	x	1,10	x	1,00	=	19,25	M ²
	CIRCULAÇÃO	40,89	x	x	1,10	x	1,00	=	44,98	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01	12,94	x	x	1,10	x	1,00	=	14,23	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02	12,94	x	x	1,10	x	1,00	=	14,23	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03	12,94	x	x	1,10	x	1,00	=	14,23	M ²
	SALA DE CONSULTAS 04	12,94	x	x	1,10	x	1,00	=	14,23	M ²
	DML	6,60	x	x	1,10	x	1,00	=	7,26	M ²
	EXTERNO FUNDOS	27,65	x	x	4,42	x	1,00	=	122,21	M ²
	PLATIBANDA (FACE INTERNA)	47,24	x	x	1,00	x	1,00	=	47,24	M ²
	PLATIBANDA (FACE INTERNA)	11,55	x	x	1,60	x	1,00	=	18,48	M ²
	CAIXA D'AGUA	12,70	x	x	2,30	x	2,00	=	58,42	M ²
	FACHADA	13,90	x	x	2,67	x	1,00	=	37,11	M ²
	FACHADA	12,85	x	x	3,27	x	1,00	=	42,02	M ²
	MARQUISE	8,25	x	x	0,60	x	1,00	=	4,95	M ²
								TOTAL =	505,76	M ²
9.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	FACHADA	25,00	x	x	1,45	x	1,00	=	36,25	M ²
								TOTAL =	36,25	M ²
9.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	WC 01	6,40	x	x	1,70	x	1,00	=	10,88	M ²
	WC 02	6,40	x	x	1,70	x	1,00	=	10,88	M ²
	WC 03	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	WC 04	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	WC 05	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	WC 06	7,46	x	x	1,70	x	1,00	=	12,68	M ²
	SALA DE ESPERA	17,50	x	x	1,70	x	1,00	=	29,75	M ²
	CIRCULAÇÃO	40,89	x	x	1,70	x	1,00	=	69,51	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	SALA DE CONSULTAS 04	12,94	x	x	1,70	x	1,00	=	22,00	M ²
	DML	6,60	x	x	1,70	x	1,00	=	11,22	M ²
								TOTAL =	270,96	M ²
9.6	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	ITEM 10.4								=	36,25
								TOTAL =	36,25	M ²
9.7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	ITEM 10.5								=	270,96
								TOTAL =	270,96	M ²
9.8	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	WC 01								=	2,55
	WC 02								=	2,55
	WC 03								=	3,07
	WC 04								=	3,07
	WC 05								=	3,07
	WC 06								=	3,07
	SALA DE ESPERA								=	22,66
	CIRCULAÇÃO								=	36,17
	SALA DE CONSULTAS 01								=	10,25
	SALA DE CONSULTAS 02								=	10,25
	SALA DE CONSULTAS 03								=	10,25
	SALA DE CONSULTAS 04								=	10,25
	DML								=	2,70
	MARQUISE								=	5,96
								TOTAL =	125,67	M ²
9.9	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO								
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
	WC 01								=	2,55
	WC 02								=	2,55

8

NE



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
 DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

WC 03	=	3,07	M ²
WC 04	=	3,07	M ²
WC 05	=	3,07	M ²
WC 06	=	3,07	M ²
SALA DE ESPERA	=	22,66	M ²
CIRCULAÇÃO	=	36,17	M ²
SALA DE CONSULTAS 01	=	10,25	M ²
SALA DE CONSULTAS 02	=	10,25	M ²
SALA DE CONSULTAS 03	=	10,25	M ²
SALA DE CONSULTAS 04	=	10,25	M ²
DML	=	2,70	M ²
MARQUISE	=	5,96	M ²
TOTAL	=	125,67	M²

Item	Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M ²
10.0	PAVIMENTAÇÃO										
10.1	C1631 LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS										
	Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M ²
	WC 01	2,55	x		x	0,07	x	1,00	=	0,18	M ²
	WC 02	2,55	x		x	0,07	x	1,00	=	0,18	M ²
	WC 03	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	WC 04	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	WC 05	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	WC 06	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	SALA DE ESPERA	22,66	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	CIRCULAÇÃO	36,17	x		x	0,07	x	1,00	=	1,59	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	SALA DE CONSULTAS 04	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	DML	2,70	x		x	0,07	x	1,00	=	0,19	M ²
	PASSEIO	74,90	x		x	0,07	x	1,00	=	5,24	M ²
	TOTAL								=	194,61	M²
10.2	C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO										
	Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M ²
	WC 01	2,55	x		x	0,07	x	1,00	=	0,18	M ²
	WC 02	2,55	x		x	0,07	x	1,00	=	0,18	M ²
	WC 03	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	WC 04	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	WC 05	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	WC 06	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	SALA DE ESPERA	22,66	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ²
	CIRCULAÇÃO	36,17	x		x	0,07	x	1,00	=	1,59	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	SALA DE CONSULTAS 04	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ²
	DML	2,70	x		x	0,07	x	1,00	=	0,19	M ²
	PASSEIO	74,90	x		x	0,07	x	1,00	=	5,24	M ²
	TOTAL								=	194,61	M²
10.3	C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO										
	Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	M ³
	WC 01	2,55	x		x	0,07	x	1,00	=	0,18	M ³
	WC 02	2,55	x		x	0,07	x	1,00	=	0,18	M ³
	WC 03	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ³
	WC 04	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ³
	WC 05	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ³
	WC 06	3,07	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ³
	SALA DE ESPERA	22,66	x		x	0,07	x	1,00	=	0,21	M ³
	CIRCULAÇÃO	36,17	x		x	0,07	x	1,00	=	2,53	M ³
	SALA DE CONSULTAS 01	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ³
	SALA DE CONSULTAS 02	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ³
	SALA DE CONSULTAS 03	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ³
	SALA DE CONSULTAS 04	10,25	x		x	0,07	x	1,00	=	0,72	M ³
	DML	2,70	x		x	0,07	x	1,00	=	0,19	M ³
	PASSEIO	74,90	x		x	0,07	x	1,00	=	5,24	M ³
	TOTAL								=	13,64	M³
10.4	C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm										
	Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M ²
	WC 01		x		x		x		=	2,55	M ²
	WC 02		x		x		x		=	2,55	M ²
	WC 03		x		x		x		=	3,07	M ²
	WC 04		x		x		x		=	3,07	M ²
	WC 05		x		x		x		=	3,07	M ²
	WC 06		x		x		x		=	3,07	M ²
	SALA DE ESPERA		x		x		x		=	22,66	M ²
	CIRCULAÇÃO		x		x		x		=	36,17	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01		x		x		x		=	10,25	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02		x		x		x		=	10,25	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03		x		x		x		=	10,25	M ²
	SALA DE CONSULTAS 04		x		x		x		=	10,25	M ²
	DML		x		x		x		=	2,70	M ²
	TOTAL								=	119,91	M²
10.5	C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm										
	Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M ²
	PASSEIO	74,90	x		x		x		=	74,90	M ²
	TOTAL								=	74,90	M²
10.6	C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO										
	Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	M ²
	WC 01	2,55	x		x		x		=	2,55	M ²
	WC 02	2,55	x		x		x		=	2,55	M ²
	WC 03	3,07	x		x		x		=	3,07	M ²
	WC 04	3,07	x		x		x		=	3,07	M ²
	WC 05	3,07	x		x		x		=	3,07	M ²
	WC 06	3,07	x		x		x		=	3,07	M ²
	SALA DE ESPERA	22,66	x		x		x		=	22,66	M ²
	CIRCULAÇÃO	36,17	x		x		x		=	36,17	M ²
	SALA DE CONSULTAS 01	10,25	x		x		x		=	10,25	M ²
	SALA DE CONSULTAS 02	10,25	x		x		x		=	10,25	M ²
	SALA DE CONSULTAS 03	10,25	x		x		x		=	10,25	M ²
	SALA DE CONSULTAS 04	10,25	x		x		x		=	10,25	M ²
	DML	2,70	x		x		x		=	2,70	M ²
	TOTAL								=	119,91	M²

0

151



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.7	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		
		ITEM 11.5								=	119,91	M²	
									TOTAL	=	119,91	M²	
10.8	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		
		J1 (PEITORIL)	0,85	x	0,15	x		x	10,00	=	1,28	M²	
		P01 (SOLEIRA)	2,75	x	0,15	x		x	1,00	=	0,41	M²	
		P02 (SOLEIRA)	0,95	x	0,15	x		x	4,00	=	0,57	M²	
		P03 (SOLEIRA)	0,65	x	0,15	x		x	4,00	=	0,39	M²	
		P04 (SOLEIRA)	0,95	x	0,15	x		x	2,00	=	0,29	M²	
		P05 (SOLEIRA)	1,65	x	0,15	x		x	1,00	=	0,25	M²	
		PEITORIL JARDINEIRA	2,65	x	0,15	x		x	2,00	=	0,80	M²	
									TOTAL	=	3,98	M²	
10.9	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)											
		Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		
		ÁREA DE ESTACIONAMENTO	114,15	x		x		x	1,00	=	114,15	M²	
									TOTAL	=	114,15	M²	
10.10	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Comprimento		
		MEIO-FIO PASSEIO	52,63	x		x		x	1,00	=	52,63	M	
									TOTAL	=	52,63	M	
11.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS													
11.1	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 01		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 02		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 06		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		BEBEDOURO		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
									TOTAL	=	7,00	UND	
11.2	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 06		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
									TOTAL	=	4,00	UND	
11.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 01		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 02		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 06		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
									TOTAL	=	6,00	UND	
11.4	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 06		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
									TOTAL	=	4,00	UND	
11.5	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 01		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 02		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 06		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
									TOTAL	=	6,00	UND	
11.6	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 01		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 02		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 06		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		SALA DE CONSULTAS 01		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		SALA DE CONSULTAS 02		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		SALA DE CONSULTAS 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		SALA DE CONSULTAS 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
									TOTAL	=	10,00	UND	
11.7	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 01		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 02		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 05		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 06		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
									TOTAL	=	6,00	UND	
11.8	C4671	SABONETEIRA METÁLICA											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade		
		WC 03		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	
		WC 04		x		x		x	1,00	=	1,00	UND	

8

12



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		WC 05	x					1,00	=	1,00	UND
		WC 06	x					1,00	=	1,00	UND
									TOTAL =	4,00	UND
11.9	I6249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		CAIXA D'ÁGUA	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	1,00	UND
11.10	C0612	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		CAIXA DE INSPEÇÃO	x	x	x	2,00			=	2,00	UND
		CAIXA DE INSPEÇÃO PASSEIO	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	3,00	UND
11.11	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Área	
		CAIXA DE INSPEÇÃO	x	0,60	x	2,00			=	0,72	M²
									TOTAL =	0,72	M²
11.12	C0649	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		CAIXA DE INSPEÇÃO PASSEIO	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	1,00	UND
11.13	C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		WC 01	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 02	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 03	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 04	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 05	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 06	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		SALA DE CONSULTAS 01	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		SALA DE CONSULTAS 02	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		SALA DE CONSULTAS 03	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		SALA DE CONSULTAS 04	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		BEBEDOURO	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	11,00	UND
11.14	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		LIGAÇÃO PREDIAL	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	1,00	UND
11.15	97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		LIGAÇÃO PREDIAL	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	1,00	UND
11.16	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		WC 01	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		WC 02	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		WC 03	x	x	x	6,00			=	6,00	PT
		WC 04	x	x	x	6,00			=	6,00	PT
		WC 05	x	x	x	6,00			=	6,00	PT
		WC 06	x	x	x	6,00			=	6,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 01	x	x	x	2,00			=	2,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 02	x	x	x	2,00			=	2,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 03	x	x	x	2,00			=	2,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 04	x	x	x	2,00			=	2,00	PT
		BEBEDOURO	x	x	x	2,00			=	2,00	PT
		CAIXA D'ÁGUA	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		HIDRÔMETRO	x	x	x	1,00			=	1,00	PT
									TOTAL =	44,00	PT
11.17	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		WC 01	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		WC 02	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		WC 03	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		WC 04	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		WC 05	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		WC 06	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 01	x	x	x	1,00			=	1,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 02	x	x	x	1,00			=	1,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 03	x	x	x	1,00			=	1,00	PT
		SALA DE CONSULTAS 04	x	x	x	1,00			=	1,00	PT
		BEBEDOURO	x	x	x	1,00			=	1,00	PT
		CAIXA DE INSPEÇÃO	x	x	x	3,00			=	3,00	PT
									TOTAL =	26,00	PT
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
12.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	1,00	UND
12.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		QUADRO DE MEDIÇÃO	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
									TOTAL =	1,00	UND
12.3	60126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO									
		Descrição	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade			=	Unidade	
		WC 01	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 02	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 03	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 04	x	x	x	1,00			=	1,00	UND
		WC 05	x	x	x	1,00			=	1,00	UND

0

02



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	WC 06		x					1,00	=	1,00	UND
	SALA DE CONSULTAS 01		x					2,00	=	2,00	UND
	SALA DE CONSULTAS 02		x					2,00	=	2,00	UND
	SALA DE CONSULTAS 03		x					2,00	=	2,00	UND
	SALA DE CONSULTAS 04		x					2,00	=	2,00	UND
	SALA DE ESPERA		x					2,00	=	2,00	UND
	CIRCULAÇÃO		x					4,00	=	4,00	UND
	DML		x					1,00	=	1,00	UND
	EXTERNO		x					1,00	=	1,00	UND
								TOTAL	=	22,00	UND

12.4	60640	SPOT DIRECIONAVEL LINHA ARQUITETONICA EFFECT BRANCO PAR 20									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade
		JARDINEIRA		x		x		x	2,00	=	2,00
									TOTAL	=	2,00
											UND

12.5	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Unidade
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		x		x		x	1,00	=	1,00
		QUADRO DE MEDIÇÃO		x		x		x	1,00	=	1,00
		SPOT		x		x		x	2,00	=	2,00
		LUMINÁRIA PLAFON		x		x		x	22,00	=	22,00

TOMADAS E INTERRUPTORES											
	WC 01		x					x	1,00	=	1,00
	WC 02		x					x	1,00	=	1,00
	WC 03		x					x	1,00	=	1,00
	WC 04		x					x	1,00	=	1,00
	WC 05		x					x	1,00	=	1,00
	WC 06		x					x	1,00	=	1,00
	SALA DE CONSULTAS 01		x					x	4,00	=	4,00
	SALA DE CONSULTAS 02		x					x	4,00	=	4,00
	SALA DE CONSULTAS 03		x					x	4,00	=	4,00
	SALA DE CONSULTAS 04		x					x	4,00	=	4,00
	SALA DE ESPERA		x					x	7,00	=	7,00
	CIRCULAÇÃO		x					x	4,00	=	4,00
	DML		x					x	1,00	=	1,00
									TOTAL	=	60,00
											UND

13.0 PINTURA

13.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
											TETO
		WC 01								=	2,55
		WC 02								=	2,55
		WC 03								=	3,07
		WC 04								=	3,07
		WC 05								=	3,07
		WC 06								=	3,07
		SALA DE ESPERA								=	22,66
		CIRCULAÇÃO								=	36,17
		SALA DE CONSULTAS 01								=	10,25
		SALA DE CONSULTAS 02								=	10,25
		SALA DE CONSULTAS 03								=	10,25
		SALA DE CONSULTAS 04								=	10,25
		DML								=	2,70
		MARQUISE								=	5,96
									TOTAL	=	125,87
											M²

13.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
											TETO
		WC 01								=	2,55
		WC 02								=	2,55
		WC 03								=	3,07
		WC 04								=	3,07
		WC 05								=	3,07
		WC 06								=	3,07
		SALA DE ESPERA								=	22,66
		CIRCULAÇÃO								=	36,17
		SALA DE CONSULTAS 01								=	10,25
		SALA DE CONSULTAS 02								=	10,25
		SALA DE CONSULTAS 03								=	10,25
		SALA DE CONSULTAS 04								=	10,25
		DML								=	2,70
		MARQUISE								=	5,96
									TOTAL	=	125,87
											M²

13.3	C2898	PINTURA HIDRACOR									
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
		MEIO-FIO PASSEIO - LATERAIS	52,63	x		x	0,10	x	2,00	=	10,53
		MEIO-FIO PASSEIO - TOPO	52,63	x	0,15	x		x	1,00	=	7,89
		EXTERNO FUNDOS	27,65	x		x	4,42	x	1,00	=	122,21
									TOTAL	=	140,63
											M²

13.4	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO									
		Descrição	Perímetro	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área
											PAREDE
		WC 01	6,40	x		x	1,10	x	1,00	=	7,04
		WC 02	6,40	x		x	1,10	x	1,00	=	7,04
		WC 03	7,46	x		x	1,10	x	1,00	=	8,21
		WC 04	7,46	x		x	1,10	x	1,00	=	8,21
		WC 05	7,46	x		x	1,10	x	1,00	=	8,21
		WC 06	7,46	x		x	1,10	x	1,00	=	8,21
		SALA DE ESPERA	17,50	x		x	1,10	x	1,00	=	19,25
		CIRCULAÇÃO	40,89	x		x	1,10	x	1,00	=	44,98
		SALA DE CONSULTAS 01	12,94	x		x	1,10	x	1,00	=	14,23
		SALA DE CONSULTAS 02	12,94	x		x	1,10	x	1,00	=	14,23
		SALA DE CONSULTAS 03	12,94	x		x	1,10	x	1,00	=	14,23
		SALA DE CONSULTAS 04	12,94	x		x	1,10	x	1,00	=	14,23
		DML	6,60	x		x	1,10	x	1,00	=	7,26
		FACHADA	13,90	x		x	2,67	x	1,00	=	37,11
		FACHADA	12,85	x		x	3,27	x	1,00	=	42,02
		MARQUISE	8,25	x		x	0,60	x	1,00	=	4,95
									TOTAL	=	250,41
											M²

8

102



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: saltna@belacruz.ce.gov.br



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA
LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: JULHO DE 2020

MEMÓRIA DE CÁLCULO

13.5	C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/ EXTERNA C/ DESEMPENADEIRA											
		Descrição	Perímetro	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		
		JARDINEIRA	5,00	x		x	2,50	x	2,00	=	25,00	M²	
									TOTAL	=	25,00	M²	
34.0 URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO													
14.1	C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		
		PLACA INAUGURAÇÃO	0,60	x		x	0,80	x	1,00	=	0,48	M²	
									TOTAL	=	0,48	M²	
14.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade		
		ÁRVORES NOVAS		x		x		x	5,00	=	5,00	UND	
									TOTAL	=	5,00	UND	
14.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018											
		Descrição	Comprimento	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Quantidade		
		JARDINEIRA		x		x		x	4,00	=	4,00	UND	
									TOTAL	=	4,00	UND	
35.0 SERVIÇOS DIVERSOS													
15.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA											
		Descrição	Área	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Área		
		EDIFICAÇÃO	21,87	x	5,95	x		x	1,00	=	130,13	M²	
									TOTAL	=	130,13	M²	


Dabela Construções Ltda. Me
Tiago Araújo Vasconcelos
Sócio Proprietário
CPF: 004.077.733-20
Engenheiro Civil CREA / CE 4721



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARA

LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DATA : 09/06/2020

BDI : 25,45%

L.S. Hora: 85,20%

L.S. Mês: 48,69%

VERSÃO

2020/05 - Fortaleza

026.1 COM DESONERAÇÃO

2020/04 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

FONTE

SBC

SEINFRA

SINAPI

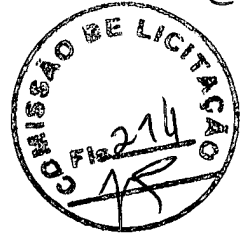
DATA REF.


05/2020

12/2018


05/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.646,90	100,00 %					100,00 %
			3.646,90					3.646,90
2	MOVIMENTO DE TERRA	12.247,06	100,00 %					100,00 %
			12.247,06					12.247,06
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	79.603,33	20,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %		100,00 %
			15.920,67	23.881,00	23.881,00	15.920,66		79.603,33
4	PAREDES E PAINÉIS	22.376,86	20,00 %	40,00 %	30,00 %	10,00 %		100,00 %
			4.475,37	8.950,74	6.713,06	2.237,69		22.376,86
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	11.720,24			20,00 %	30,00 %	50,00 %	100,00 %
					2.344,05	3.516,07	5.860,12	11.720,24
6	VIDROS	3.966,25			100,00 %			100,00 %
					3.966,25			3.966,25
7	COBERTURA	5.988,31		20,00 %	30,00 %	40,00 %	10,00 %	100,00 %
				1.197,66	1.796,49	2.395,32	598,84	5.988,31
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.146,19	30,00 %			40,00 %	30,00 %	100,00 %
			2.443,86			3.258,48	2.443,85	8.146,19
9	REVESTIMENTOS	64.467,82		20,00 %	40,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
				12.893,56	25.787,13	12.893,56	12.893,57	64.467,82
10	PAVIMENTAÇÃO	36.049,81	10,00 %	20,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			3.604,98	7.209,96	10.814,94	7.209,96	36.049,81	
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	23.561,83	20,00 %	20,00 %	30,00 %	20,00 %	10,00 %	100,00 %
			4.712,37	4.712,37	7.068,55	4.712,37	2.356,17	23.561,83
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.924,21			30,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
					3.877,26	2.584,84	2.584,85	12.924,21




		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				VERSÃO		DATA REF.	
		SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA				2020/05 - Fortaleza		05/2020	
		MUNICIPIO DE BELA CRUZ - CEARA				026.1 COM DESONERAÇÃO		12/2018	
OBRA:		DATA : 08/06/2020				SEINFRA		FONTE	
LOCAL:		BDI : 25,45%				SINAPI		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
CLIENTE:		L.S. Hora: 85,20%				L.S. Mês: 48,69%		2020/04 COM DESONERAÇÃO	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ							

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
13	PINTURA	11.381,69				30,00 % 3.414,51	70,00 % 7.967,18	100,00 % 11.381,69
14	PAISAGISMO E URBANISMO	2.057,42					100,00 % 2.057,42	100,00 % 2.057,42
15	SERVIÇOS DIVERSOS	128,83					100,00 % 128,83	100,00 % 128,83
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	75.908,89	15,77 % 11.970,83	21,03 % 15.963,64	28,92 % 21.952,85	19,48 % 14.794,64	14,79 % 11.226,93	100,00 % 75.908,89
		374.175,64	59.022,04 59.022,04	78.686,19 137.708,23	108.201,58 245.909,81	72.938,10 318.847,91	55.327,73 374.175,64	374.175,64


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araujo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864



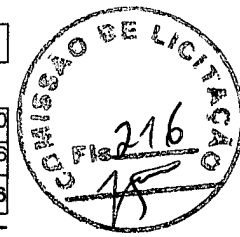


COMPOSIÇÃO DO BDI			
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020 BDI : 25,45%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	L.S. Hora: 85,20% L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE
			VERSÃO
			REF.
			SBC 2020/05 - Fortaleza 05/2020
			SEINFRA 026 1 COM DESONERAÇÃO 12/2018
			SINAPI 2020/04 COM DESONERAÇÃO 05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,56

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,60
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,57

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15



BDI = 25,45%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864





ORÇAMENTO - CURVA ABU

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA	DATA : 08/06/2020	FONTE SBC	VERSÃO 2020/05 - Fontaleza	DATA REF. 05/2020
LOCAL: MUNICIPIO DE BELA CRUZ - CEARA	BDI : 25,45%	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	L.S. Hora: 85,20%	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
	L.S. Mês: 48,69%		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
O40202	ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/60kg(102kg/m³)	SBC	CONCRETO 1:	M3	40,65	790,37	32.128,54	10,7717	10,77	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	270,96	81,69	22.134,72	7,4211	18,19	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	422,03	47,29	19.957,80	6,6913	24,88	A
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	505,76	36,48	18.450,13	6,1858	31,07	A
C0843	CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	46,59	360,74	16.806,88	5,6348	36,70	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	60,00	197,35	11.841,00	3,9699	40,67	A
C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIXADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	SEINFRA	SERVICO	M2	118,50	96,93	11.486,21	3,8510	44,53	A
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	307,21	32,91	10.110,28	3,3897	47,92	A
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	119,91	77,96	9.348,18	3,1342	51,05	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	44,00	182,00	8.008,00	2,6848	53,73	B
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	SERVICO	M2	19,74	390,66	7.711,63	2,5855	56,32	B
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	34,99	194,83	6.817,10	2,2856	58,61	B
C5020	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	SEINFRA	SERVICO	M2	113,52	54,01	6.131,22	2,0556	60,66	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	13,64	441,99	6.028,74	2,0213	62,68	B
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	SERVICO	M2	259,41	21,65	5.616,23	1,8830	64,57	B
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	SERVICO	M2	114,15	47,75	5.450,66	1,8274	66,39	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	26,00	168,89	4.391,14	1,4722	67,86	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	815,52	5,19	4.232,55	1,4190	69,28	B
CP-0987	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (2.70X2.10)m E=10mm	PRÓPRIA	SERVICO	CJ	1,00	3.966,25	3.966,25	1,3298	70,61	B
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	SERVICO	M2	194,81	19,07	3.715,03	1,2455	71,86	B
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	53,13	69,63	3.699,44	1,2403	73,10	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	592,86	3.557,16	1,1926	74,29	B
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	129,80	27,85	3.605,48	1,1753	75,47	B
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	346,50	3.469,40	1,1632	76,63	B
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M3	382,00	9,50	3.630,00	1,1530	77,78	B

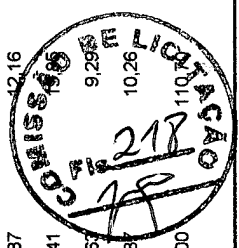




ORÇAMENTO - CURVA ABU

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARA	DATA : 09/06/2020	VERSÃO	DATA REF.
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARA	BDI : 25,45%	2020/05 - Fortaleza	05/2020
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	L.S. Hora: 85,20%	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		L.S. Mês: 48,69%	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1427	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	390,87	7,41	2.896,35	0,9711	78,75	B
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	SERVICO	M2	32,66	88,44	2.888,45	0,9684	79,72	B
C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	74,90	37,62	2.817,74	0,9447	80,67	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	5,12	534,57	2.737,00	0,9176	81,59	C
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	SERVICO	M2	66,10	39,41	2.605,00	0,8734	82,46	C
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	SERVICO	M2	119,91	20,29	2.432,97	0,8157	83,27	C
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	36,25	63,60	2.305,50	0,7730	84,05	C
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	SERVICO	M	52,63	43,65	2.297,30	0,7702	84,82	C
C1341	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES	SEINFRA	SERVICO	M2	66,10	33,84	2.236,82	0,7499	85,57	C
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	SERVICO	M3	4,55	480,39	2.185,77	0,7328	86,30	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	SERVICO	M3	96,79	22,46	2.173,90	0,7288	87,03	C
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	125,87	16,30	2.051,68	0,6879	87,72	C
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	SERVICO	M2	85,38	23,60	2.014,97	0,6756	88,39	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	16,72	114,92	1.921,46	0,6442	89,04	C
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	4,80	366,49	1.759,15	0,5898	89,63	C
C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIXADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	SERVICO	M2	16,84	99,93	1.665,98	0,5586	90,19	C
C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	SEINFRA	SERVICO	M2	194,81	7,90	1.539,00	0,5160	90,70	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	SERVICO	M3	70,41	21,83	1.537,05	0,5153	91,22	C
C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	3,98	384,84	1.531,66	0,5135	91,73	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	125,87	12,16	1.530,58	0,5132	92,24	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	SERVICO	M3	70,41	9,295	1.397,64	0,4686	92,71	C
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	SERVICO	M2	140,67	10,26	1.306,45	0,4380	93,15	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	125,87	10,26	1.291,43	0,4330	93,58	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	11,00	11,00	1.217,70	0,4083	93,99	C



U

ORÇAMENTO - CURVA ABU



OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARA

LOCAL: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DATA : 08/06/2020

BDI : 25,45%

L.S. Hora: 85,20%

L.S. Mês: 48,69%

FORNTE
SBC
SEINFRA
SINAPI

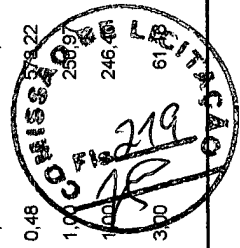
VERSÃO
2020/05 - Fortaleza


026.1 COM DESONERAÇÃO

2020/04 COM DESONERAÇÃO
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA REF.
05/2020
12/2018
05/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	15,60	72,23	1.126,79	0,3778	94,37	C
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	271,18	1.084,72	0,3637	94,73	C
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	SERVICO	UN	36,00	28,66	1.031,76	0,3459	95,08	C
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	SERVICO	M	30,05	33,32	1.001,27	0,3357	95,41	C
l6249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	1.000,16	1.000,16	0,3353	95,75	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	46,22	19,49	900,83	0,3020	96,05	C
C2232	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	25,00	35,07	876,75	0,2939	96,35	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVICO	M2	3,00	279,78	839,34	0,2814	96,63	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVICO	M2	13,66	57,50	785,45	0,2633	96,89	C
C4756	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	SEINFRA	SERVICO	M2	2,70	261,49	706,02	0,2367	97,13	C
98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	139,51	697,55	0,2339	97,36	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVICO	M2	130,13	5,28	687,09	0,2304	97,59	C
060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	SBC	INSTALACOES	UN	22,00	30,61	673,42	0,2258	97,82	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	14,73	44,98	662,56	0,2221	98,04	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,47	1.247,33	586,25	0,1966	98,24	C
C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	82,95	580,65	0,1947	98,43	C
C1126	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	36,25	11,86	429,93	0,1441	98,57	C
C4926	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	SERVICO	UN	11,00	36,95	406,45	0,1363	98,71	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	62,43	374,58	0,1256	98,84	C
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	91,86	367,44	0,1232	98,96	C
C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	SERVICO	M2	354,17	1,02	361,25	0,1211	99,08	C
C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	79,37	317,48	0,1064	99,19	C
C1836	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	SEINFRA	SERVICO	M2	0,48	58,22	275,15	0,0922	99,28	C
C0649	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	250,97	250,97	0,0841	99,36	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	246,46	246,40	0,0826	99,45	C
C0612	ESCAVAÇÃO MANUAL C/APIOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	61,48	183,48	0,0615	99,51	C



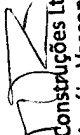
ORÇAMENTO - CURVA ABU	
	OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - BELA CRUZ/CEARA LOCAL: MUNICIPIO DE BELA CRUZ - CEARA CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
	DATA : 08/06/2020 BDI : 25,45% L.S. Hora: 85,20% L.S. Mês: 48,69%
	VERSÃO 2020/05 - Fortaleza 026.1 COM DESONERAÇÃO 2020/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
	DATA REF. 05/2020 12/2018 05/2020
	FONTE SBC SEINFRA SINAPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	SERVICO	M3	0,52	347,10	180,49	0,0605	99,57	C
C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	SERVICO	M	23,11	7,50	173,33	0,0581	99,63	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	28,72	172,32	0,0578	99,68	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	1,68	86,44	145,22	0,0487	99,73	C
96675	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	131,42	131,42	0,0441	99,78	C
C4671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	32,22	128,88	0,0432	99,82	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	130,13	0,99	128,83	0,0432	99,86	C
C0806	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm	SEINFRA	SERVICO	M2	0,72	156,16	112,44	0,0377	99,90	C
97741	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	109,86	109,86	0,0368	99,94	C
060640	SPOT DIRECIONAVEL LINHA ARQUITETONICA EFFECT BRANCO PAR 20	SBC	INSTALACOES	UN	2,00	43,00	86,00	0,0288	99,97	C
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	77,39	77,39	0,0259	99,99	C
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	3,00	7,50	22,50	0,0075	100,00	C

Subtotal até 100,00% 298.266,77


Outros 75.908,87

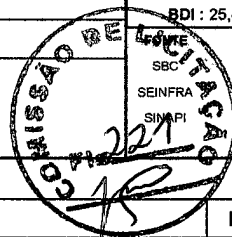
Valor total do Orçamento 374.175,64


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864



P

	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	VERSÃO	REF.
			2020/05 - Fortaleza	05/2020
			026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

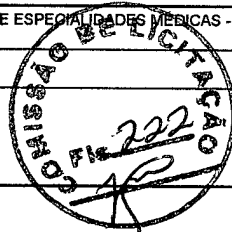
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%														
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
FONTE	VERSÃO	REF.																
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		



C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:					79,16

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	17,10	2,91
11945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	23,14	3,93
12170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	27,53	41,30
18395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	79,39	79,39
TOTAL MATERIAL:					127,53

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	334,23	4,18
TOTAL SERVICO:					4,18

VALOR SEM ENCARGOS: 210,87

VALOR ENCARGOS (85.20%): 68,91

VALOR COM ENCARGOS: 279,78

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	9,63	1,25
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	7,13	0,93
TOTAL MAO DE OBRA:					2,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,25	0,23
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	16,44	0,66
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	11,26	0,14
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	25,54	0,23
TOTAL MATERIAL:					1,26

VALOR SEM ENCARGOS: 3,44

VALOR ENCARGOS (85.20%): 1,84

VALOR COM ENCARGOS: 5,28


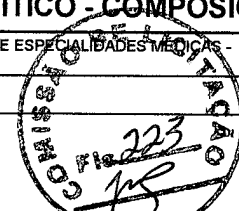
C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	7,13	0,55
TOTAL MAO DE OBRA:					0,55

VALOR SEM ENCARGOS: 0,55

VALOR ENCARGOS (85.20%): 0,47

VALOR COM ENCARGOS: 1,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%															
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REF.																		
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																		
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																		
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																				

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:					24,29
VALOR SEM ENCARGOS:					24,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):					20,69
VALOR COM ENCARGOS:					44,98

C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	9,63	1,25
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:					10,52
VALOR SEM ENCARGOS:					10,52
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,97
VALOR COM ENCARGOS:					19,49

C2206 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	9,63	0,48
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:					4,05
VALOR SEM ENCARGOS:					4,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,45
VALOR COM ENCARGOS:					7,50

C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	9,63	0,48
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:					4,05
VALOR SEM ENCARGOS:					4,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,45
VALOR COM ENCARGOS:					7,50

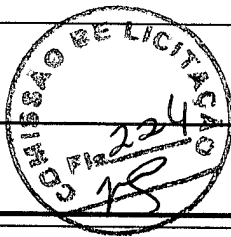
C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:					18,90
VALOR SEM ENCARGOS:					18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):					16,11



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	
			05/2020
			12/2018
			09/2020



VALOR COM ENCARGOS: 35,01

C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	33,86	8,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,13

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:					6,14

VALOR SEM ENCARGOS: 13,27

VALOR ENCARGOS (85.20%): 6,58

VALOR COM ENCARGOS: 19,85

C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	108,62	20,12
TOTAL EQUIPAMENTO:					20,12

VALOR SEM ENCARGOS: 20,12

VALOR ENCARGOS (85.20%): 1,71

VALOR COM ENCARGOS: 21,83

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	100,10	3,50
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	30,62	1,07
TOTAL EQUIPAMENTO:					4,57

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	7,13	7,49
TOTAL MAO DE OBRA:					7,49

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:					62,66

VALOR SEM ENCARGOS: 62,66

VALOR ENCARGOS (85.20%): 6,97

VALOR COM ENCARGOS: 69,63

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	7,13	12,13
TOTAL MAO DE OBRA:					12,13

VALOR SEM ENCARGOS: 12,13

VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,33

Handwritten mark



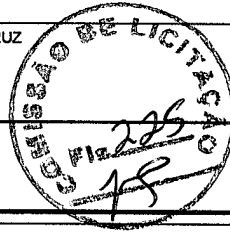
PREFEITURA
BELA CRUZ
"O Futuro é Agora!"



DABELA
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	
			05/2020
			12/2018
			05/2020



VALOR COM ENCARGOS: 22,46

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62
TOTAL MAO DE OBRA:					147,45

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					98,70

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	301,25	90,38
TOTAL SERVICO:					90,38

VALOR SEM ENCARGOS: 336,53

VALOR ENCARGOS (85.20%): 143,86

VALOR COM ENCARGOS: 480,39

C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:					100,21

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	55,00	34,01
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,75	47,20
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,46	169,51
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75	18,34
TOTAL MATERIAL:					348,98

VALOR SEM ENCARGOS: 449,19


VALOR ENCARGOS (85.20%): 85,38

VALOR COM ENCARGOS: 534,57

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	7,84	10,19
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
TOTAL MAO DE OBRA:					22,71

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	8,30	3,32
I1728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74	2,37
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	8,07	8,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



TOTAL MATERIAL: 15,45

VALOR SEM ENCARGOS: 38,16

VALOR ENCARGOS (85.20%): 19,34

VALOR COM ENCARGOS: 57,50

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,84	10,58
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,00
TOTAL MAO DE OBRA:					23,58

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	21,26	5,53
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	16,44	19,73
I1728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	8,07	9,44
TOTAL MATERIAL:					44,77

VALOR SEM ENCARGOS: 68,35

VALOR ENCARGOS (85.20%): 20,09

VALOR COM ENCARGOS: 88,44

040202 - ESTRUTURA CONVENCIONAL-ARMADURA CA-50/60kg(102kg/m3) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099300 ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	10,51600000	6,99	73,51
I099807 AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	10,51600000	5,19	54,58
TOTAL MAO DE OBRA:					128,09

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000341 ACO CA 60 FINO (4,2mm a 5,0mm)	SBC	KG	10,00000000	5,15	51,50
I000342 ACO CA 60 GROSSO (6,0mm a 9,5mm)	SBC	KG	20,00000000	4,49	89,80
I000350 ACO CA 50 GROSSO (12,5mm a 25,0mm) (1/2" a 1")	SBC	KG	54,29000000	5,44	295,34
I000380 ACO CA 50 FINO (5,0mm a 10,0mm) (3/16" a 3/8")	SBC	KG	15,70900000	5,75	90,33
I000400 ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	2,00000000	13,08	26,16
TOTAL MATERIAL:					553,13

VALOR SEM ENCARGOS: 681,22


VALOR ENCARGOS (85.20%): 109,15

VALOR COM ENCARGOS: 790,37

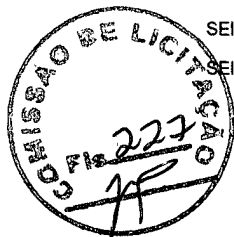
C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:					71,33

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	51,00	39,68

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%																
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTES	VERSÃO	REF.																	
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																	
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																	
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			

10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,75	74,13
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46	101,20
TOTAL MATERIAL:						215,01
VALOR SEM ENCARGOS:						286,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):						60,76
VALOR COM ENCARGOS:						347,10



C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,70


MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						42,80

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	51,00	44,21
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,75	48,12
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,46	160,54
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	69,75	14,58
TOTAL MATERIAL:						267,45
VALOR SEM ENCARGOS:						318,95
VALOR ENCARGOS (85.20%):						41,79
VALOR COM ENCARGOS:						360,74

C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	9,63	48,14
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	7,13	57,06
TOTAL MAO DE OBRA:						105,20
VALOR SEM ENCARGOS:						105,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):						89,63
VALOR COM ENCARGOS:						194,83

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						62,05
VALOR SEM ENCARGOS:						62,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):						52,87
VALOR COM ENCARGOS:						114,92

C4455 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA: 08/08/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI: 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTES: SBC SEINFRA SINAPI	VERSÃO: 2020/05 - Fortaleza 026 1 COM DESONERAÇÃO 2020/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:						5,87

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
I8282	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	30,00	30,00
TOTAL MATERIAL:						64,99

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	290,30	11,61
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	105,20	4,21
TOTAL SERVICOS:						15,82

VALOR SEM ENCARGOS: 86,68
VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,25
VALOR COM ENCARGOS: 96,93

C4456 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)


MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:						5,87

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	4,64	3,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	16,44	21,37
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,03000000	11,26	0,34
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,07	5,25
I8283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	32,00	32,00
TOTAL MATERIAL:						66,99

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	290,30	11,61
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	105,20	4,21
TOTAL SERVICOS:						15,82

VALOR SEM ENCARGOS: 88,68
VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,25
VALOR COM ENCARGOS: 98,93

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%														
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FUNTE	VERSÃO	REF.																	
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																	
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																	
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:						17,62

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:						14,67

VALOR SEM ENCARGOS: 32,29

VALOR ENCARGOS (85.20%): 15,00

VALOR COM ENCARGOS: 47,29

C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,70

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	7,84	96,43
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	9,63	46,21
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	9,63	72,21
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	7,13	85,59
TOTAL MAO DE OBRA:						319,69

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	11,50	13,80
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	51,00	31,80
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	5,08	304,80
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75	67,39
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,46	150,70
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	16,44	9,86
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	2,00000000	11,26	22,52
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	8,07	40,35
TOTAL MATERIAL:						641,22


VALOR SEM ENCARGOS: 969,61

VALOR ENCARGOS (85.20%): 277,72

VALOR COM ENCARGOS: 1.247,33

C4756 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM (M2)

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	7,13	5,35

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
				REF.
		SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA: 10,16

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	55,00	0,11
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,30000000	0,46	1,06
11659 GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	241,50	241,50
TOTAL MATERIAL:					242,67
VALOR SEM ENCARGOS:					252,83
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,66
VALOR COM ENCARGOS:					261,49



C.0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,88000000	9,63	18,10
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	7,13	7,49
TOTAL MAO DE OBRA:					25,59

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10810 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	UN	5,00000000	4,21	21,05
TOTAL MATERIAL:					21,05

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00530000	517,04	2,74
TOTAL SERVICO:					2,74

VALOR SEM ENCARGOS: 49,38

VALOR ENCARGOS (85.20%): 22,85

VALOR COM ENCARGOS: 72,23

94569 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E VTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000601 JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	M2	1,00000000	297,09	297,09
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,11	2,68
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	18,54	23,11
TOTAL MATERIAL:					322,88

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	12,41	21,18
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	10,08	8,60
TOTAL SERVICO:					29,78


VALOR SEM ENCARGOS: 352,66

VALOR ENCARGOS (85.20%): 13,83

VALOR COM ENCARGOS: 366,49

C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

mi

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%													
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.														
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020														
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018														
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020														

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	9,63	14,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						32,27

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	51,00	0,15
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,46	0,54
11702 PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	330,20	330,20
TOTAL MATERIAL:					330,89
VALOR SEM ENCARGOS:					363,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):					27,50
VALOR COM ENCARGOS:					390,66




C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	7,84	1,96
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
TOTAL MAO DE OBRA:					4,37
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,67	19,67
11587 PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,15	0,90
TOTAL MATERIAL:					20,57
VALOR SEM ENCARGOS:					24,94
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,72
VALOR COM ENCARGOS:					28,66

C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:					34,93
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:					46,00
VALOR SEM ENCARGOS:					80,93
VALOR ENCARGOS (85.20%):					29,77
VALOR COM ENCARGOS:					110,70

CP-0987 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (2.70X2.10)m E=10mm (CJ)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10299 BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	SEINFRA	UN	2,60000000	6,17	16,04
10494 CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	3,10	4,03
10856 CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	16,05	20,87
11034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	22,36	58,14

Handwritten mark

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS														
OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%													
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.														
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020														
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018														
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020														

11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	19,15	49,79
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	76,40	99,32
11525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	604,34	1571,28
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	12,03	31,28
12160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	27,34	71,08
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	7,37100000	277,36	2044,42
TOTAL MATERIAL:						3966,25



VALOR SEM ENCARGOS:	3.966,25
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	3.966,25

341 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJES OU EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,38000000	7,84	2,98
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,19000000	9,63	1,83
TOTAL MAO DE OBRA:					4,81

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11495 MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,00850000	2922,83	24,84
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,00800000	11,26	0,09
TOTAL MATERIAL:					24,93

VALOR SEM ENCARGOS:	29,74
VALOR ENCARGOS (86.20%):	4,10
VALOR COM ENCARGOS:	33,84

C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27% (M2)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047 AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	7,84	1,72
12070 TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	9,63	2,12
TOTAL MAO DE OBRA:					3,84

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853 CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,50	0,71
11571 PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,00	1,42
12059 TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	26,23	30,16
TOTAL MATERIAL:					32,29

VALOR SEM ENCARGOS:	36,13
VALOR ENCARGOS (86.20%):	3,28
VALOR COM ENCARGOS:	39,41

C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:					8,73

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%													
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%													
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.															
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020															
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018															
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	15,88	16,36
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,07000000	11,26	0,79
TOTAL MATERIAL:						17,15
VALOR SEM ENCARGOS:						25,88
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,44
VALOR COM ENCARGOS:						33,32



C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	12,18	0,24
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,24


MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	7,70
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:						25,18

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	55,00	2,20
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	4,44	5,99
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	16,51	16,51
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,46	7,99
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	69,75	6,28
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	11,26	0,23
TOTAL MATERIAL:						39,43
VALOR SEM ENCARGOS:						64,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):						21,59
VALOR COM ENCARGOS:						86,44

C2843 - IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
TOTAL MAO DE OBRA:						1,57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	10,35	20,70
TOTAL MATERIAL:						20,70
VALOR SEM ENCARGOS:						22,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,33
VALOR COM ENCARGOS:						23,60

C5020 - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (M2)						
---	--	--	--	--	--	--

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA :	08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI :	25,45%	L.S. Mês:	48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.	
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	
			SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039 AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
10091 APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	9,63	3,85
TOTAL MAO DE OBRA:					10,12

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11218 GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	5,52	1,44
19506 MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	26,98	31,03
19509 PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM DE MANTAS E OU FITAS ASFÁLTICAS (DENSIDADE: 1KG/L)	SEINFRA	L	0,40000000	7,01	2,80
TOTAL MATERIAL:					35,27
VALOR SEM ENCARGOS:					45,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):					8,62
VALOR COM ENCARGOS:					54,01

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:					2,03

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:					1,43
VALOR SEM ENCARGOS:					3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,73
VALOR COM ENCARGOS:					5,19

C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					10,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	517,04	10,34
TOTAL SERVICO:					10,34
VALOR SEM ENCARGOS:					20,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):					12,51
VALOR COM ENCARGOS:					32,91

C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
CEARÁ
"Laboro e Agora"



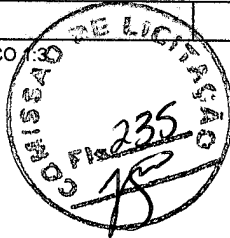
DABELA
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			05/2020
			12/2018
			05/2020

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO	SEINFRA	M3	0,02500000	517,04	12,93
TOTAL SERVICIO:					12,93
VALOR SEM ENCARGOS:					22,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):					13,49
VALOR COM ENCARGOS:					36,48



C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	9,63	6,93
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:					12,07

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	30,23	33,25
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,00	8,00
TOTAL MATERIAL:					41,25
VALOR SEM ENCARGOS:					53,32
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,28
VALOR COM ENCARGOS:					63,60

C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	9,63	6,93
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:					12,07

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,00	16,00
TOTAL MATERIAL:					59,34
VALOR SEM ENCARGOS:					71,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,28
VALOR COM ENCARGOS:					81,69

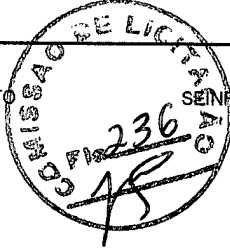
C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	9,63	2,21
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	7,13	1,64
TOTAL MAO DE OBRA:					3,85

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	2,86	4,72
TOTAL MATERIAL:						4,72
VALOR SEM ENCARGOS:						8,57
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,29
VALOR COM ENCARGOS:						11,86



C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:					3,36

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	2,86	1,21
TOTAL MATERIAL:					1,21
VALOR SEM ENCARGOS:					4,57
VALOR ENCARGOS (85.20%):					2,84
VALOR COM ENCARGOS:					7,41

C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	7,13	2,21
TOTAL MAO DE OBRA:					4,62


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00	0,37
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,46	1,34
TOTAL MATERIAL:					1,71
VALOR SEM ENCARGOS:					6,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,93
VALOR COM ENCARGOS:					10,26

C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:					11,73

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	245,13	4,90
TOTAL SERVICO:					4,90
VALOR SEM ENCARGOS:					16,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):					11,22
VALOR COM ENCARGOS:					27,85

ni

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTES	VERBÃO	REF.
		SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	
		SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

C1631 - LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,15000000	9,63	1,44
12543 SERVENTE	H	0,30000000	7,13	2,14
TOTAL MAO DE OBRA:				3,58

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11348 LONA PLASTICA PRETA	M2	1,05000000	1,20	1,26
TOTAL MATERIAL:				1,26



VALOR SEM ENCARGOS:	4,84
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,06
VALOR COM ENCARGOS:	7,90

C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,04000000	7,84	0,31
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,02000000	9,63	0,19
TOTAL MAO DE OBRA:				0,50

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,01000000	11,50	0,12
12040 TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	1,03000000	17,49	18,01
TOTAL MATERIAL:				18,13

VALOR SEM ENCARGOS:	18,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,44
VALOR COM ENCARGOS:	19,07

J25 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	2,00000000	9,63	19,25
12543 SERVENTE	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:				62,05


SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO PMIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,00000000	285,28	285,28
TOTAL SERVICO:				285,28

VALOR SEM ENCARGOS:	347,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):	94,66
VALOR COM ENCARGOS:	441,99

C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,25000000	9,63	2,41
12543 SERVENTE	H	0,55000000	7,13	3,92

nm

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%														
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTA	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTA	VERSÃO	REF.																	
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																	
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																	
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			

TOTAL MAO DE OBRA: 6,33

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,03650000	51,00	1,86
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	14,58000000	0,46	6,71
TOTAL MATERIAL:				8,57
VALOR SEM ENCARGOS:				14,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):				5,39
VALOR COM ENCARGOS:				20,29



C4601 - PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,00000000	9,63	9,63
12543 SERVENTE	H	1,15000000	7,13	8,20
TOTAL MAO DE OBRA:				17,83

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,02430000	51,00	1,24
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	7,31000000	0,46	3,36
TOTAL MATERIAL:				4,60
VALOR SEM ENCARGOS:				22,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):				15,19
VALOR COM ENCARGOS:				37,62

C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)


MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543 SERVENTE	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:				10,06

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,10000000	39,40	43,34
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,00000000	2,00	16,00
TOTAL MATERIAL:				59,34
VALOR SEM ENCARGOS:				69,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):				8,56
VALOR COM ENCARGOS:				77,96

C4067 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,50000000	9,63	14,44
12543 SERVENTE	H	1,75000000	7,13	12,48
TOTAL MAO DE OBRA:				26,92

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,60000000	0,46	1,20

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%															
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REF.																
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																		

11229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	308,59	324,02
17890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	2,86	0,72
TOTAL MATERIAL:						325,94



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	301,25	7,53
TOTAL SERVIÇO:					7,53

VALOR SEM ENCARGOS: 360,39

VALOR ENCARGOS (85.20%): 24,45

VALOR COM ENCARGOS: 384,84

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	16,67	0,83
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	67,06	0,67
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,50

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					7,17

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	46,00	6,90
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,85	10,03
TOTAL MATERIAL:					16,93

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	301,25	12,95
TOTAL SERVIÇO:					12,95

VALOR SEM ENCARGOS: 38,55


VALOR ENCARGOS (85.20%): 9,20

VALOR COM ENCARGOS: 47,75

C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					5,74

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	2,26	0,57
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	18,90	0,38
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	57,43	0,17
C3251 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	20,95	20,95
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	247,19	0,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



TOTAL SERVIÇO: 22,24

VALOR SEM ENCARGOS: 27,98

VALOR ENCARGOS (85.20%): 15,67

VALOR COM ENCARGOS: 43,65

C2166 - REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	7,84	4,78
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	9,63	5,87
TOTAL MAO DE OBRA:					10,65

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,20	0,19
I1806 REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	63,03	63,03
TOTAL MATERIAL:					63,22

VALOR SEM ENCARGOS: 73,87

VALOR ENCARGOS (85.20%): 9,08

VALOR COM ENCARGOS: 82,95

C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	7,84	4,78
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	9,63	5,87
TOTAL MAO DE OBRA:					10,65

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,20	0,19
I1811 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	59,45	59,45
TOTAL MATERIAL:					59,64

VALOR SEM ENCARGOS: 70,29

VALOR ENCARGOS (85.20%): 9,08

VALOR COM ENCARGOS: 79,37

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
TOTAL MAO DE OBRA:					34,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	293,29	293,29
I0301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	190,00	190,00
I1091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44



PREFEITURA DE
BELA CRUZ
"O Futuro é Agora!"



DABELA
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			09/2020
			12/2018
			05/2020

11925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA



UN 1,00000000 24,90 24,90

TOTAL MATERIAL: 528,16

VALOR SEM ENCARGOS: 563,09

VALOR ENCARGOS (85.20%): 29,77

VALOR COM ENCARGOS: 592,86

C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:					8,73

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,20	0,06
16167 CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	75,63	75,63
TOTAL MATERIAL:					75,69

VALOR SEM ENCARGOS: 84,42

VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,44

VALOR COM ENCARGOS: 91,86

C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:					8,73

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797 CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	46,20	46,20
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,20	0,06
TOTAL MATERIAL:					46,26

VALOR SEM ENCARGOS: 54,99


VALOR ENCARGOS (85.20%): 7,44

VALOR COM ENCARGOS: 62,43

C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	7,84	21,56
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	9,63	26,48
TOTAL MAO DE OBRA:					48,04

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,20	0,17
11344 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	72,31	72,31
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%																
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> <th> REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTE	VERSÃO	REF.																	
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																	
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																	
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			

11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	85,90	85,90
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	66,14	66,14
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	13,60	13,60
TOTAL MATERIAL:						257,98
VALOR SEM ENCARGOS:						306,02
VALOR ENCARGOS (85.20%):						40,92
VALOR COM ENCARGOS:						346,94




C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:						4,81
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,80	19,80
TOTAL MATERIAL:						19,80
VALOR SEM ENCARGOS:						24,61
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,11
VALOR COM ENCARGOS:						28,72

C4671 - SABONETEIRA METÁLICA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
TOTAL MAO DE OBRA:						4,81
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18671	SABONETEIRA METÁLICA	SEINFRA	UN	1,00000000	23,30	23,30
TOTAL MATERIAL:						23,30
VALOR SEM ENCARGOS:						28,11
VALOR ENCARGOS (85.20%):						4,11
VALOR COM ENCARGOS:						32,22

I6249 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA (UN)						
VALOR SEM ENCARGOS:						1.000,16
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1.000,16

C0612 - ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APILOAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,63000000	7,13	33,02
TOTAL MAO DE OBRA:						33,02
VALOR SEM ENCARGOS:						33,02
VALOR ENCARGOS (85.20%):						28,14
VALOR COM ENCARGOS:						61,16

M

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/08/2020	L.S. Hora: 85,20%													
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%													
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
FONTE	VERSÃO	REF.															
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020															
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018															
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																	

C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	7,84	3,61
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	7,84	18,97
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	9,63	4,43
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	9,63	23,30
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:					58,91



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	11,50	1,04
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	51,00	1,68
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	4,64	24,45
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,75	3,07
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	21,03	8,41
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	0,46	7,45
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	8,07	0,97
TOTAL MATERIAL:					47,07

VALOR SEM ENCARGOS: 105,98

VALOR ENCARGOS (85.20%): 50,18

VALOR COM ENCARGOS: 156,16

C0649 - CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, PADRÃO CAGECE (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	9,63	1,54
TOTAL MAO DE OBRA:					1,54

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	1,87200000	59,09	110,62
C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08740000	6,97	14,55
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05380000	273,55	14,72
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03430000	290,30	9,96
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,19600000	38,16	7,48
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,84000000	11,10	20,42
TOTAL SERVIÇO:					177,76


VALOR SEM ENCARGOS: 179,29

VALOR ENCARGOS (85.20%): 71,88

VALOR COM ENCARGOS: 250,97

C4926 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%														
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FUNTE	VERSÃO	REF.																	
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																	
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																	
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			

TOTAL MAO DE OBRA: 8,73

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19407 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	20,77	20,77
TOTAL MATERIAL:					20,77
VALOR SEM ENCARGOS:					29,50
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,45
VALOR COM ENCARGOS:					36,95

95675 - HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)


MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01980000	10,14	0,20
0012774 HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	114,26	114,26
TOTAL MATERIAL:					114,46

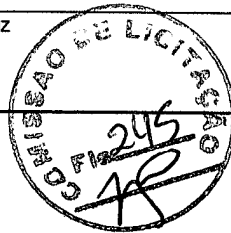
SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	9,94	5,23
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52590000	12,01	6,32
TOTAL SERVIÇO:					11,55
VALOR SEM ENCARGOS:					126,01
VALOR ENCARGOS (85.20%):					5,41
VALOR COM ENCARGOS:					131,42

97741 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

MATERIAL	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065 ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	0,62	1,24
00000813 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,97	2,97
00003529 JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	0,52	1,04
00003540 JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	4,00	8,00
00006016 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	22,93	22,93
00009868 TUBO PVC, SOLDABEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	3,02520000	2,65	8,02
00009875 TUBO PVC, SOLDABEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,95530000	9,92	9,48
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,44550000	11,81	5,26
00020083 SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,11000000	32,32	3,56
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,44600000	1,31	0,58
TOTAL MATERIAL:					63,08

SERVICO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45060000	9,94	14,42
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45060000	12,01	17,42
TOTAL SERVIÇO:					31,84
VALOR SEM ENCARGOS:					94,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



VALOR ENCARGOS (85.20%): 14,94

VALOR COM ENCARGOS: 109,86

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,23

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	55,00	0,19
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,46	1,15
I0884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
I0885 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,60	6,40
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
I1412 LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
I1973 TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,49	2,49
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	5,23	26,15
TOTAL MATERIAL:					51,93

VALOR SEM ENCARGOS: 122,16


VALOR ENCARGOS (85.20%): 59,84

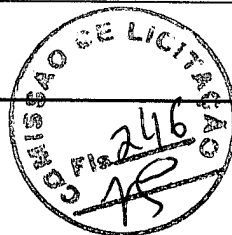
VALOR COM ENCARGOS: 182,00

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,23

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	55,00	0,22
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,38
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
I2012 TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,45
I2013 TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	8,54	2,82
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,08	4,62
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	5,24	2,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%														
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%														
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FONTE	VERSÃO	REF.																	
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																	
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																	
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			



TOTAL MATERIAL: 38,82

VALOR SEM ENCARGOS: 109,05

VALOR ENCARGOS (85.20%): 59,84

VALOR COM ENCARGOS: 168,89

C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:					35,19

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,60	30,60
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	30,10	30,10
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	24,88	24,88
I1754 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	95,64	95,64
TOTAL MATERIAL:					181,22

VALOR SEM ENCARGOS: 216,41

VALOR ENCARGOS (85.20%): 29,99

VALOR COM ENCARGOS: 246,40

C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					17,60

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	44,80	44,80
TOTAL MATERIAL:					44,80

VALOR SEM ENCARGOS: 62,40

VALOR ENCARGOS (85.20%): 14,99

VALOR COM ENCARGOS: 77,39

060126 - PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO (UN)

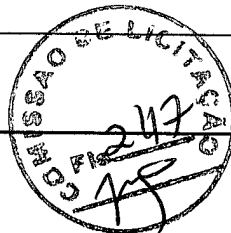
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250 ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	6,99	6,99
I099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	5,19	5,19
TOTAL MAO DE OBRA:					12,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420 FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	0,60	0,06
I003586 PLAFON POP BIVOLT BRANCO	SBC	UN	1,00000000	7,99	7,99
TOTAL MATERIAL:					8,05

VALOR SEM ENCARGOS: 20,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO
		SBC	2020/05 - Fortaleza
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		REF.	
			05/2020
			12/2018
			05/2020



VALOR ENCARGOS (85.20%): 10,38

VALOR COM ENCARGOS: 30,61

060640 - SPOT DIRECIONAVEL LINHA ARQUITETONICA EFFECT BRANCO PAR 20 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099250 ELETRICISTA	SBC	H	0,50000000	6,99	3,50
I099806 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,50000000	5,19	2,60
TOTAL MAO DE OBRA:					6,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420 FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	0,60	0,06
I004684 SPOT DIRECIONAVEL LINHA ARQUITETONICA EFFECT BRANCO PAR 20 Q	SBC	UN	1,00000000	31,65	31,65
TOTAL MATERIAL:					31,71

VALOR SEM ENCARGOS: 37,81

VALOR ENCARGOS (85.20%): 5,19

VALOR COM ENCARGOS: 43,00

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:					70,62

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,87	0,99
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
I1181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50
TOTAL MATERIAL:					66,69


VALOR SEM ENCARGOS: 137,21

VALOR ENCARGOS (85.20%): 60,14

VALOR COM ENCARGOS: 197,35

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,64	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:					4,46

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																		
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%															
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%															
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/05 - Fortaleza</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2020/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2020</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	REF.	SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
FUNTE	VERSÃO	REF.																	
SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020																	
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																	
SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020																	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																			

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	5,26	3,68
TOTAL MATERIAL:						3,90
VALOR SEM ENCARGOS:						8,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,80
VALOR COM ENCARGOS:						12,16



C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,64	3,86
TOTAL MAO DE OBRA:						6,60


MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	14,66	2,49
TOTAL MATERIAL:						4,08
VALOR SEM ENCARGOS:						10,68
VALOR ENCARGOS (85.20%):						5,62
VALOR COM ENCARGOS:						16,30

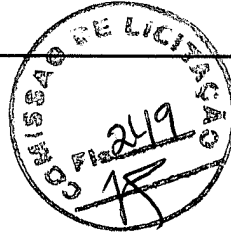
C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	9,64	3,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						4,25

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	3,73	1,31
TOTAL MATERIAL:						1,42
VALOR SEM ENCARGOS:						5,67
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,62
VALOR COM ENCARGOS:						9,29

C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)						
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	7,84	2,59
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,64	4,82
TOTAL MAO DE OBRA:						7,41

MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	6,10	7,93

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora: 85,20%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês: 48,69%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTES	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



TOTAL MATERIAL: 7,93

VALOR SEM ENCARGOS: 15,34

VALOR ENCARGOS (85.20%): 6,31

VALOR COM ENCARGOS: 21,65

C2232 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	7,84	2,59
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,64	4,82
TOTAL MAO DE OBRA:					7,41

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11822 REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT DESEMPENADEIRA 222	SEINFRA	KG	3,50000000	6,10	21,35
TOTAL MATERIAL:					21,35

VALOR SEM ENCARGOS: 28,76

VALOR ENCARGOS (85.20%): 6,31

VALOR COM ENCARGOS: 35,07

C1836 - PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,30000000	9,63	12,52
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	7,70
11879 SOLDADOR	SEINFRA	H	0,65000000	9,65	6,28
TOTAL MAO DE OBRA:					32,77

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,65000000	17,90	29,54
10521 CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	SEINFRA	M2	1,15000000	379,40	436,31
11027 DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,67	19,67
11577 PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X50MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,58	1,74
11872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,35000000	72,23	25,28
TOTAL MATERIAL:					512,54

VALOR SEM ENCARGOS: 545,31


VALOR ENCARGOS (85.20%): 27,91

VALOR COM ENCARGOS: 573,22

98511 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000359 MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	SINAPI	UN	1,00000000	120,11	120,11
TOTAL MATERIAL:					120,11

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04010000	10,08	10,48
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	12,10	3,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - BELA CRUZ/CEARÁ	DATA : 08/06/2020	L.S. Hora:	85,20%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	BDI : 25,45%	L.S. Mês:	48,69%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	FONTE	VERSÃO	REF.
			SBC	2020/05 - Fortaleza	05/2020
			SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
			SINAPI	2020/04 COM DESONERAÇÃO	05/2020
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



TOTAL SERVIÇO: 13,63

VALOR SEM ENCARGOS: 133,74

VALOR ENCARGOS (85.20%): 5,77

VALOR COM ENCARGOS: 139,51

98516 - PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641 MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	SINAPI	UN	1,00000000	118,53	118,53
TOTAL MATERIAL:					118,53

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,36200000	10,08	43,97
88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09050000	12,10	13,20
91634 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,29990000	119,97	35,98
91635 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22520000	22,65	27,75
TOTAL SERVIÇO:					120,90

VALOR SEM ENCARGOS: 239,43

VALOR ENCARGOS (85.20%): 31,75

VALOR COM ENCARGOS: 271,18

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	7,13	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:					0,53

VALOR SEM ENCARGOS: 0,53

VALOR ENCARGOS (85.20%): 0,46

VALOR COM ENCARGOS: 0,99


Dabela Construções Ltda Me
Tiago Araújo Vasconcelos
 Sócio Proprietário
 CPF: 004.077.733-20
 Engenheiro Civil CREA / CE 47864



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/___/___

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, Ceará:

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições do Edital da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. ___/___/___, com abertura marcada para o dia ___/___/201___ às ___h.

Declaração comprometendo-se a prestar todos os serviços dentro das especificações e condições do Edital;

Declaramos que recebemos todos os documentos, que conhecemos o local dos serviços o Projeto e Especificações fornecidos e que são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumimos a responsabilidade pela execução das mesmas;

Declaramos, ainda, que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços cotadas nesta Proposta de Preços, caso sejamos vencedores da presente licitação.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

C.N.P.J.: _____ C.G.F.: _____ C.P.F.: _____

- ✓ PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até _____ dias;
 - ✓ VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias;
 - ✓ PAGAMENTO: Conforme Edital;
- _____ / ____ de _____ de 20__.

Representante Legal Assinatura e Carimbo
PROPONENTE / CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL / CPF

Responsável Técnico
PROPONENTE / CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de _____

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/____/____

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, receita bruta no valor de R\$ _____, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº. ____/____/____, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará.

Atenciosamente

_____/____/____ de _____ de _____

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

CONTABILISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato de prestação de serviços destina a que entre si fazem, de um lado o Município de _____ e do outro a Empresa _____.

- **CONTRANTE:** O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida _____, nº __, Bairro _____, Bela Cruz, Ceará, CEP: 62570-000, inscrita no CNPJ sob nº. __/__/__, através da Secretaria de _____ neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

- **CONTRATADA:** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____ neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

01.01 - Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, atualizada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e, em especial nas normas e condições estabelecidas na Tomada de Preços nº. __/__/__, cuja licitação está devidamente Homologada pela Secretaria da _____ do Município de _____, com base na proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01 - Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

03.01 - A Contratante pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços deste contrato, o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.01 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários do Município de Bela Cruz: _____; Elemento de Despesas: _____;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

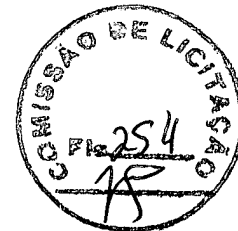
05.01 - O prazo para execução dos serviços objeto deste Contrato é de __ (_____) meses a partir da expedição da ordem de serviços.

05.02 - O prazo de vigência do presente contrato é de __ (_____) meses; a partir da expedição da ordem de serviços;

05.03 - O prazo para início dos serviços para a contratada é de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviços.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



05.04 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão ou de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

05.04.01 - Alteração do projeto ou especificação pela Secretaria;

05.04.02 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução deste Contrato;

05.04.03 - Interrupção da execução deste contrato ou diminuição de ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Secretaria;

05.04.04 - Impedimento de execução deste contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Secretaria em documento contemporâneo a sua ocorrência;

05.04.05 - Omissão ou atraso de providências a cargo da Secretaria, inclusive quanto aos programas previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato

05.05 - O pedido para prorrogação de prazo deverá ser feito pela Contratada, por escrito, devidamente justificado, e dirigido à Secretária que, aceitando as razões apresentadas, poderá conceder a prorrogação pretendida. Far-se-á a prorrogação por Termo Aditivo.

05.06 - Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste contrato estão delineados ao Cronograma Físico da Secretaria que faz parte integrante deste contrato como se nele estivesse transcrito.

05.07 - A contratante poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Bela Cruz contra a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela Contratante:

a.1) Nota fiscal/Fatura, emitida com base no certificado de medições;

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização do Setor Competente;

a.3) Cópias autenticadas das folhas de pagamento, e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS, do PIS e do IRRP, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, Emolumentos, Seguro de acidentes de trabalho, etc.

a.4) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato.

6.2 - Os pagamentos serão feitos até 10^º (décimo) dias após a realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. Se tais medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a contratante pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.

6.3 - Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico-financeiro, a Contratante poderá a seu critério pagar os valores que excederem aos previstos.

6.4 - A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

6.5 - O primeiro pagamento só será feito após a apresentação á Contratante da documentação referente a licenças, seguros alvarás, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.

8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6 - Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a Contratada deverá entregar a Contratante, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a Nota Fiscal/Fatura, e demais documentos, emitida em Real.

6.7 - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria Contratante ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos.

6.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecido no contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

07.01 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

07.02 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R=Valor do reajuste procurado;

V=Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀=Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I=Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

Observação: O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRESCIMOS E/OU SUPRESSÕES

08.01 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

08.02 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

08.03 - Caso as alterações e/ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constante das tabelas de preços utilizados pela Contratante.

08.04 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo de Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 08.01 e 08.02 deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01 - A Contratada se obriga a executar os serviços pelo preço global estipulado neste Contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações fornecidas pela Contratante, em perfeito e total funcionamento, e observadas todas as normas técnicas de segurança.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09.02- A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante no local dos serviços, para representá-la na execução do Contrato, assim como a manter com os seus responsáveis pelo serviço, durante todo o prazo de sua execução e até o reconhecimento definitivo pela Contratante, todos os profissionais qualificados detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica apresentadas na fase de habilitação da licitação. Somente com autorização da Contratante, e ao seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

09.03 - A Contratada deverá manter um Diário de Obra, atualizado diariamente, onde conste todas as anotações pertinentes aos serviços.

09.04 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de matérias empregados.

09.05 - A Contratada se obriga, ainda, a obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

09.06 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente á Contratante ou a terceiros, decorrentes da ação ou omissão, culposa ou dolosa na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Contratante.

09.07 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

09.08 - A Contratada efetuará, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da A.B.N.T, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

09.09 - A obtenção de licenças exigidas pelos órgãos competentes para realização dos serviços será de exclusiva responsabilidade da Contratada.

09.10 - Por ocasião da assinatura do Contrato, o licitante vencedor, apresentará declaração de que manterá nos serviços um engenheiro residente.

09.11 - A Contratada se obriga a utilizar 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária da localidade, munícipes de Bela Cruz, Ceará, para execução dos serviços, e comprovar esta condição a fiscalização da Secretaria, quando das medições mensais. Caso não consiga atingir este percentual deverá fazer uma justificativa fundamentada, por escrito, e obter uma autorização da Secretaria, para contratar mão de obra proveniente de outros municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

10.01 - Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços objeto deste contrato, nos prazos fixados no cronograma físico do Setor de Engenharia, sujeitará a Contratada a aplicação das seguintes multas:

10.01.01- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.01.02- 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder o prazo contratual;

10.01.03- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.01.04- 0,0001% (um décimo de milésimo por cento) do valor total do Contrato, por cada dia que cada equipamento deixar de ser utilizado na obra;

10.01.05- 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo em parte, sem prévia autorização escrita da Contratante;

10.01.06 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela Contratante;

8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.01.07- 5% (cinco por cento) sobre o total do valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender o item 09.10- Utilizar 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, da localidade.

10.02 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Contratante, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Bela Cruz. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.03 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.04 - Os Valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.05 - Todas as multas serão cobradas cumulativamente e independentemente.

10.06 - Entende-se por motivo de força maior, para efeitos de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes ou acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência, excluída a greve trabalhista por ser direito do trabalhador.

10.07 - A Contratada deverá comunicar a Contratante quaisquer dos fatos elencados no item 10.06, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos a partir da data da ocorrência, sob pena de não serem considerados.

10.08 - A Contratante, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos contados do recebimento dos documentos comprobatórios do fato, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as suas razões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO.

11.1. O objeto desta Licitação será recebido:

11.1.1. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

11.1.2. **Definitivamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designada pela CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores;

11.1.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa dos serviços no CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.01 - O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa dentre as previstas na Cláusula 10ª, deste Contrato, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o Contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

promovida pelo Município de Bela Cruz, pelo prazo de até 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Bela Cruz.

12.02 - Em caso da Contratada ser reincidente, **SERÁ DECLARADA COMO INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.**

12.03 - As sanções previstas neste Contrato serão aplicadas pela Contratante à Contratada, facultando a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

12.03.01 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de **ADVERTÊNCIA** e de **SUSPENSÃO**;

12.03.02 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Bela Cruz.

12.04 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Bela Cruz poderão ser aplicadas juntamente com a de multa prevista neste Contrato.

12.05 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Bela Cruz poderão também ser aplicadas as licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtudes de atos ilícitos praticados.

12.06 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Bela Cruz pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da **SUSPENSÃO** aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

12.07 - A declaração de inidoneidade é da competência do Prefeito do Município de Bela Cruz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.01 - Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

13.01.01 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

13.01.02 - lentidão na execução dos serviços, levando a Contratante a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

13.01.03 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

13.01.04 - concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

13.01.05 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

13.01.06 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização da Contratante, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas na licitação e no contrato;

13.01.07 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.01.08 - os cometimentos reiterados de faltas na sua execução, anotadas pelo representante da Contratante, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei Nº 8.666/93;

13.01.09 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.01.10 - razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados pela Contratante;

13.01.11 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.01.12 - o atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias dos pagamentos devidos pela Contratante, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.01.13 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras o equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

13.01.14 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.01.15 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

13.02 - A rescisão amigável do Contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Contratante.

13.03 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 13.01.10 a 13.01.15 deste Contrato, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.01 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (a) o (a) Sr. (a) _____ sob o nº do CPF: _____, através da portaria/matricula nº _____ designados para tal fim.

14.2. Compete à Fiscalização:

14.2.1. Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação da CONTRATANTE;

14.2.2. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, ou daquilo que for produzida pela CONTRATADA;

14.2.3. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

14.2.4. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

14.2.5. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.1. A subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, a qual continuará íntegra e solidária perante a Contratante.

15.2. As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela Contratada.

15.3. A Proponente vencedora da licitação, após a assinatura do contrato, poderá subcontratar, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, respeitando o mesmo limite para os itens do cronograma de execução;

15.3.1. Não poderão ser objeto de subcontratação as parcelas de serviço cuja experiência era exigida para fins de habilitação técnica da contratada.

15.4. Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado do processo licitatório tendo sido considerada inabilitada.

15.5. A empresa subcontratada deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. Relação das obras a serem subcontratadas.

15.5.2. Demonstração da capacidade técnica operacional no mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das obras a serem subcontratadas, bem como comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subempreitadas.

15.6. A Contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE os pedidos de subcontratação, com os quais a mesma poderá anuir mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital.

15.7. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da CONTRATANTE, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa da CONTRATANTE.

15.7.1. Da solicitação prevista no subitem 15.6, acima, constará expressamente que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.

15.8. O contrato firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado a CONTRATANTE, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.

15.8.1. Neste contrato deverá estar expresso que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto proposto desta licitação.

15.9. A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas – EST e Segurança e Medicina do Trabalho.

15.10. A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.11. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

15.12. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

15.13. Não poderão ser objeto de subcontratação os serviços eleitos como parcela de relevância para fins de comprovação de qualificação técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.01 - A Contratante não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços de que trata o presente Contrato, ficando por conta e risco da Contratada todas as despesas inerentes a sua execução.

16.02 - Fica assegurado à Contratante o direito de descontar, automaticamente, das faturas a pagar, o valor das multas resultantes de inadimplemento contratual ou indenizações por danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução deste Contrato.

16.03 - A Contratada se obriga a:

a) colocar as placas de identificação da obra, conforme modelo(s) fornecido(s) pela Contratante;

b) efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas A.B.N.T., para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

c) executar a obra de acordo com os projetos e as especificações, atendidas as normas técnicas adotadas pela Contratante.

16.04 - Faz parte integrante deste Contrato o Edital ou ato convocatório da licitação, e a proposta apresentada pela Contratada.

16.05 - A Contratada será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos, pessoais ou materiais causados em decorrência de acidentes automobilísticos ou de outra natureza, ocorridos no local ou em virtude da obra, quando houver falta de sinalização adequada, assumindo total responsabilidade também, pela segurança dos métodos, operação, continuidade de execução e estabilidade dos trabalhos.

16.06 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo das obras, será responsável pela sua total reparação, desde que a fiscalização da Contratante comprove que os danos ocorridos tenham resultados de execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

16.07 - A Contratada deverá designar "preposto" no caso, obrigatoriamente, um Engenheiro Civil, previamente aceito pela Contratante, com amplos poderes para representá-la em tudo que se relacione com execução da obras e serviços objeto do Contrato, devendo ele permanecer no local onde se realizam os serviços e obras, no horário integral de trabalho. Obriga-se, ainda, a Contratada, a retirar em 24 (vinte e quatro) horas, o preposto ou funcionário cuja permanência for julgada inconveniente pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A Administração Pública obriga-se a:

17.1.1. Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17.1.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

17.1.4. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus Aditivos pela CONTRATADA;

17.1.5. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.01 - Fica eleito o Foro da Cidade de Bela Cruz, no Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato.

E por assim terem justo, combinado e contratado, ambas as partes firmam o presente Contrato, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para efeitos legais.

_____/____/____ de ____ de 20____.

GOVERNO MUNICIPAL DE _____
Secretaria Municipal de _____
CONTRATANTE

LICITANTE/EMPRESA
Representante Legal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura Contratada, indicando(s) para assinatura do Contrato:

Nome : _____
Nacionalidade : _____
Estado Civil : _____
Profissão : _____
RG : _____
CPF : _____
Domicílio : _____
Cidade : _____
UF : _____
E-mail : _____
Telefone (Fixo e Móvel) : _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação de Bela Cruz, Ceará

Ref.: Tomada de Preços N° ____/____/____

Prezados Senhores

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ